



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

## EDITAL

**PROCESSO Nº 29/2020**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N º 10/2020**

**REGISTRO DE PREÇOS – 06/2020**

**TIPO: MENOR PREÇO**

O MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, mediante a Pregoeira Hélia de Almeida Ribeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 020/2020 torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, e, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

### **1 – LOCAL, DATA E HORA**

1.1 – A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, situada na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça, MG, no dia **19/05/2020 às 08h30min**, horário de Brasília.

1.2 – Ocorrendo decretação de feriados ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

### **2- OBJETO**

2.1 - Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para **aquisição de material médico hospitalar e odontológico**, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, do Município de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO I deste Edital, que dele é parte integrante.

2.2 – São partes integrantes deste Edital:

2.2.1 - Anexo I: Termo de Referência – Especificações Técnicas, Condições Contratuais.

2.2.2 - Anexo II: Modelo de Proposta Comercial

2.2.3 - Anexo III: Modelo Credenciamento/Procuração

2.2.4 – Anexo IV: Modelo da declaração de inexistência de fatos impeditivos

2.2.5 – Anexo V: Declaração (Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

2.2.6 – Anexo VI: Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP

2.2.7 - Anexo VII: Declaração que cumpre os requisitos de habilitação

2.2.8 - Anexo VIII: Minuta da Ata de Registro de Preços

## **3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 – Poderão participar do presente PREGÃO PRESENCIAL as empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e/ou, estiver devidamente cadastrada no setor de licitação do Município de Morro da Garça, situado na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça, MG.

3.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes de proposta e habilitação após o prazo estabelecido neste Edital. Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes.

3.3- A participação na presente licitação pressupõe a aptidão da empresa para a execução do objeto na forma e quantidades previstas no **Anexo I do Edital** e implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

**3.4- Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, recuperação judicial, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou ainda impedidos por força do art. 9º da Lei 8666/93, sociedades estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual.**

3.4.1 – A observância da vedação constante do item anterior e as demais declarações que prestar são de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

**3.4.2 – O presente processo não foi destinado com exclusividade às MEs e EPPs, por força dos dizeres do art. 49, II da LC 123, que dispensa a exclusividade quando o mercado local ou regional não possuir no mínimo três fornecedores nas condições de ME ou EPP.**

## **4 - ENTREGA DOS ENVELOPES**

4.1 - Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

4.1.1 - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação”, devidamente fechados e entregues à Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, na Praça São Sebastião, nº 440 – Centro - Morro da Garça/MG.

**DATA: 19/05/2020**

**HORÁRIO: 08h30min**

4.1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 10/2020 – REGISTRO DE PREÇOS – 06/2020 ENVELOPE N° 1 – PROPOSTA COMERCIAL**

PROPONENTE: .....

ENVELOPE N° 2 - DOCUMENTAÇÃO

PROPONENTE: .....

4.2 – O Município de Morro da Garça não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” que não sejam entregues a Pregoeira designada no preâmbulo, local, data e horário definidos neste Edital.

**4.3 - É facultado aos licitantes a apresentação de documentos originais para autenticação das cópias pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente (Decreto Estadual nº 20.407, de 28 de janeiro de 1980).**

4.4 – Todos os documentos de habilitação e credenciamento poderão ser apresentados em qualquer sistema de cópia autenticada, ou por publicação em órgão oficial, sem prejuízo da eventual exigência dos originais para conferência, se solicitados pela Comissão Permanente de Licitação, quando da abertura do ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, vedada, no entanto, a apresentação de qualquer documento extraído via fac-símile.

## **5 – DO CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

5.1 – A apresentação da **declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação** (Anexo VII) é condição obrigatória para a participação dos licitantes neste Pregão (Artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520, de 17/07/2002).

5.2 – O Credenciamento será realizado no dia marcado para abertura da sessão e não se constitui como condição obrigatória à participação no certame.

5.3-) O credenciamento deverá ser apresentado em uma das seguintes formas:

5.3.1-) Carta de Credenciamento (**Modelo Anexo III**);

5.3.2-) Instrumento público de procuração;

5.3.3-) Procuração particular com reconhecimento de firma em cartório;

5.3.4-) CONTRATO SOCIAL ou estatuto, quando se tratar de representante legal e certidão simplificada da junta comercial.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

5.4-) O licitante que credenciar representante por meio de procuração particular com reconhecimento de firma em cartório deverá apresentar o ato constitutivo, o estatuto ou o CONTRATO SOCIAL em vigor, (devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais) ou uma cópia autenticada, para verificação dos poderes do outorgante. No caso de sociedade por ações, deverá ser apresentado, ainda, documento de eleição de seus administradores.

5.4.1-) Os documentos deverão ser acompanhados de sua última alteração ou de documento consolidado.

5.5-) O licitante que credenciar o representante legal da empresa deverá apresentar o ato constitutivo, o estatuto ou o CONTRATO SOCIAL em vigor, (devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais) No caso de sociedade por ações, deverá ser apresentado, ainda, documento de eleição de seus administradores.

5.5.1-) Os documentos deverão ser acompanhados de sua última alteração ou de documento consolidado.

5.6 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5.7 - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto a Pregoeira, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

**5.8 - O não credenciamento de representante legal na sessão pública ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados, não inabilitará a PROPONENTE, mas inviabilizará a formulação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por parte do interessado, bem como quaisquer atos relativos a presente licitação para o qual seja exigida a presença do representante legal da empresa.**

5.9 - O documento de credenciamento deverá obedecer ao modelo do ANEXO III

5.10 – Os documentos de credenciamento, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação de que trata este Capítulo, bem como documento comprobatório e/ou declaração assinada pelo contador responsável pela empresa de que essa se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com base na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 se for o caso da licitante, deverão vir FORA DOS ENVELOPES de proposta e documentação, e serem apresentados à Pregoeira quanto solicitados.

## **6 - PROPOSTAS COMERCIAIS**

6.1 - As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, em uma via, assinada pelo representante legal, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração e ainda não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do ANEXO II, deste edital e, deverão conter:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

6.1.1 – Razão Social, Endereço e CNPJ do proponente, telefone, fax/e-mail da empresa, conta bancária onde os pagamentos serão depositados, bem como qualificação completa do representante legal (Carteira de Identidade, CPF, endereço, telefone, fax, e e-mail);

6.1.2 – Especificação minuciosa do fornecimento, solicitados no Anexo I, que faz parte deste Edital;

6.1.3 - Preço Unitário e Total, sem divergência para o (s) item (ns) em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais após a vírgula;

6.1.4 - **Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e a apresentação da respectiva Nota Fiscal;

6.1.5 – **Forma/Prazo de execução:** será de acordo com a necessidade, mediante emissão da Ordem de Fornecimento NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) parcial, devidamente datada e assinada pela responsável do **Setor de Compras**, devendo constar da mesma as especificações do material, quantitativo, local, prazo de entrega, valor unitário e total;

6.1.6 - **Prazo de entrega:** O licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da requisição de Ordem de Fornecimento, para entrega dos produtos requisitados;

6.1.7 – **Local de entrega:** Prefeitura Municipal de Morro da Garça, situada na Praça São Sebastião, nº 440 - Centro, Morro da Garça, Minas Gerais, no horário de 08 às 12:00 e 13 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

**6.1.8 - O prazo de validade da proposta e do preço:** no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data da abertura da PROPOSTA COMERCIAL;

6.1.9 - A garantia mínima contra defeitos de fabricação dos produtos é o da garantia legal da fabricante, contados a partir da entrega definitiva dos mesmos, ou conforme estipulado pelo fabricante, desde que o prazo seja superior.

6.1.10 - Declaração de que nos percentuais propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.1.11 – **Período de Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses a partir da publicação da Ata.

**6.1.12 – A proposta deverá vir acompanhada de:**

a) Registro do produto no ministério da Saúde;

b) para a comprovação de que se trata a alínea A, também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pela comissão de julgamento de licitação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

c) cópia autenticada da regularidade das boas práticas de fabricação e controle por linha de produção/produto do fabricante do produto ofertado através dos documentos: Certificado de Boas Práticas ou publicação da concessão no DOU;

c1) O certificado de Boas Práticas será exigido para todos os itens indicados no anexo I do edital;

d) para a comprovação de que trata a alínea c, também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pela comissão de julgamento de licitação.

6.1.13 - Nos preços propostos deverão estar incluídas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

6.2 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.3 - No caso de divergência entre o preço unitário e o preço total e, ainda, nos erros de cálculos nas composições de preços, prevalecerá sempre o mais vantajoso para o MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA.

6.4. - Por força das Leis Federais nº 9.069 de 29/06/95 e 10.192 de 14/02/01, os preços poderão ser reajustados após a vigência contratual de 12 (doze) meses, salvo autorização de aumento concedida pelo Governo Federal.

6.5 - Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

6.6 - A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação ocorrida entre o mês da assinatura da Ata e do 12º mês de execução da ATA, passando a vigorar o novo preço a partir do 13º mês.

## **7 – HABILITAÇÃO**

7.1 – A Habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual e comprovação de pertinência entre o ramo de atividade e o objeto licitado;

b) Ato constitutivo, estatuto social, CONTRATO social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e em vigor e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da Ata de eleição e sua atual administração, registrados e publicados, e comprovação de pertinência entre o ramo de atividade e o objeto licitado;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, devendo-se observar as disposições do art. 1º do Decreto nº 6.106, de 30 de abril de 2007, alterado pelo Decreto nº 6.420, de 1º de abril de 2008, com vigência na data da abertura da sessão pública designada no item 1, observando o disposto no item 7.5, conjunta com a certidão que prove a regularidade relativa a Seguridade Social (INSS);
- g) Certidão do Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), com vigência na data da abertura da sessão pública designada no item 1, observando o disposto no item 7.5;
- h) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual da Jurisdição fiscal do estabelecimento licitante, com vigência na data da abertura da sessão pública designada no item 1 observando o disposto no item 7.5;
- i) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da Jurisdição fiscal do estabelecimento licitante (referente a **débitos mobiliários e imobiliários**), com vigência na data da abertura da sessão pública designada no item 1, exceto quando se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, observando o disposto no item 7.5;
- j) Certidão que prove inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei nº 12.440/11, que modificou o Decreto-Lei 5.452/43), com vigência na data da abertura da sessão pública designada no item 1;
- k) Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- l) Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal;
- m) Comprovação de Aptidão, em características, quantidades e prazos semelhantes ao objeto desta licitação, fornecida através de atestado expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em que comprove que o licitante está apto a fornecer o material licitado;
- n) Documento comprobatório e/ou declaração assinada pelo contador responsável pela empresa de que essa se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com base na Lei Complementar nº 123/2006, se for o caso do licitante ou certidão simplificada da junta comercial;
- o) Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida dentro do prazo de 60 (sessenta) dias anteriores à data de realização do Pregão, de acordo com inciso II do artigo 31 da Lei Federal 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

**7.2. – Caso o licitante tenha apresentado os documentos constantes nas alíneas “a”, “b” ou “c” durante o credenciamento, não será obrigatório a apresentação dos mesmos junto a documentação de habilitação (necessário vir no envelope 02).**

**7.2.1 -** O licitante inscrito no Cadastro de Fornecedores do Município poderá substituir os documentos exigidos no edital pelo Certificado de Registro Cadastral respectivo, nos termos do artigo 32 da Lei 8.666/93.

7.3 – No caso de não constar no CRC do Município quaisquer documentos exigidos no item 7.1, o licitante deverá complementar a documentação exigida;

7.4 - As declarações de que tratam as letras “k” e “l”, deste item, deverão ser devidamente assinadas pelo sócio-proprietário da empresa, ou seu representante legal, desde que seja anexada a procuração pública ou particular com firma reconhecida por tabelião, com poderes específicos **para o fim. (modelo Anexo III).**

7.5 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação deste Pregão, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que essa apresente alguma restrição.

7.5.1 – Os licitantes que se declararem microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 de acordo com modelo contido no Anexo VI, não poderão ser inabilitadas em razão de irregularidades quanto às certidões de regularidade fiscais apresentadas.

7.5.1.1 – Havendo alguma irregularidade nas certidões de regularidade fiscais das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Pregoeira, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, observado o item anterior.

7.5.1.2 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a Pregoeira convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do CONTRATO, ou revogar a licitação.

7.6 – Será verificado o quadro societário e o endereço dos licitantes com vistas a verificar a existência de sócios comuns, endereços idênticos e/ou indícios de parentescos, fatos que analisados em conjunto com outras informações, poderá indicar ocorrência de fraudes contra o certame licitatório. Portanto, havendo indícios de fraude, deverá ser adotada a prerrogativa do parágrafo terceiro do artigo 43 da Lei 8.666/93. Caso constatada a participação de um mesmo sócio em mais de uma empresa licitante, estas serão inabilitadas, podendo, ainda, serem declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública, conforme item 13.

7.7 - Todos os documentos apresentados deverão corresponder unicamente em nome do licitante que se habilita para o certame:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

- a) se o licitante for **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;
- b) se o licitante for à **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;
- c) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.8 - Os documentos emitidos via internet, terão sua autenticidade verificada nos sites das fontes emissoras.

7.9. Se por razões alheias à vontade da CPL houver impossibilidade em realizar a consulta disposta no subitem anterior, será lavrada a ata e suspensa a sessão.

7.10. Ocorrendo situação acima exposta na própria ata será marcada a nova sessão, ficando dispensado aviso na imprensa oficial ou qualquer outro meio de comunicação.

7.11 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

## **8 - SESSÃO DO PREGÃO**

8.1 – Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira declarará aberta à sessão do Pregão, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

### **8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

8.2.1 – Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, a Pregoeira verificará a conformidade destas com os requisitos formais e materiais do Edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2.2 – Dentre as propostas aceitas, a Pregoeira classificará em primeiro lugar a proposta de menor preço e, aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e inferiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.2.3 – Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na CLÁUSULA anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas apresentadas.

### **8.3 - LANCES VERBAIS**

8.3.1 – Aos licitantes classificados na forma do item 8.2, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e crescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior valor e os demais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

8.3.2 - Se duas ou mais propostas escritas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.3.3 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na exclusão do licitante do prosseguimento na etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.3.4 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item **15**, deste Edital.

8.3.5- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação dos mesmos.

8.3.6 - A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

## **8.4 – JULGAMENTO**

8.4.1 - O critério de julgamento será o de menor preço, ofertado por item, conforme Termo de Referência.

8.4.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada e a ocorrência de empate, nos termos do art. 44, §§1º e 2º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147//2014, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.2.1 - Havendo empate, nos termos do item anterior, desde que apresentada declaração contida no Anexo VI, será adotado o procedimento o art. 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147//2014.

8.4.2.2 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor valor.

8.4.2.3 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.4.3 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4 – Constatado o atendimento pleno às exigências deste Edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.5 - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, pela ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

8.4.6 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a Pregoeira deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.4.6.1 – A proposta contendo o melhor preço deverá ser apresentada na forma do Anexo II.

8.5 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, e pelos licitantes presentes.

8.6 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes que tiverem suas propostas desclassificadas em todos os lotes, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

## **9 - RECURSOS**

9.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra - razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contra - razões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.4 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - O resultado do recurso será divulgado mediante publicação no Mural da Prefeitura, em conformidade com Lei Municipal.

## **10 - ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

10.1 - Inexistindo interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, e encaminhará o processo respectivo para homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 – Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente procederá à adjudicação e homologação e determinará a contratação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

**10.3 - O PROPONENTE vencedor terá prazo de 02 (dois) dias úteis, após a classificação no processo licitatório, para apresentar proposta atualizada com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances.**

## **11 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 – Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar a Ata de Registro de Preços, conforme minuta do Anexo VIII e da proposta aceita.

11.2 – Para assinar a Ata de Registro de Preços, o adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, bem como mantê-las durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;

11.3 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, ou recuse-se a assiná-la, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o CONTRATO;

11.4 – O representante legal da proposta vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através do correio eletrônico;

11.5 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

11.6 – A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por até igual período, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, limitada a aquisição das peças ao valor máximo estimado para a contratação referente aos lotes.

11.7 – A Ata de Registro de Preços será executada de acordo com o valor da cota de crédito orçamentário descentralizada, não gerando para a empresa vencedora o direito ao empenho a seu favor do valor total contratado durante o exercício vigente, ficando dito empenho a critério do Município de Morro da Garça e da descentralização do crédito orçamentário, analisada a real necessidade do fornecimento e da aplicação dos recursos orçamentários.

## **12 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

12.1 - A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

12.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município Morro da Garça não será obrigado a aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

12.3 – Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração, visando à negociação para ajustamento de preços e a sua adequação ao mercado.

## **13 – RESPONSABILIDADES DO LICITANTE VENCEDOR**

13.1 – Entregar o objeto desta Ata de Registro de Preços conforme especificações deste Edital, e em consonância com a proposta de preços apresentada pelo licitante;

13.2 – Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município;

13.4 – Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto deste Pregão;

13.5 – Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusivas do licitante vencedor.

13.6 - Emitir Nota Fiscal a cada entrega, que deverá ser entregue à unidade requisitante, para procedimentos de praxe, devendo constar os dados bancários da empresa e considerar como razão social da Prefeitura: **Município de Morro da Garça**.

13.7. - Em caso de não aceitação, fica o FORNECEDOR obrigado a substituí-los, sem custo, no prazo de **48 (quarenta e oito)** horas, contados da notificação a ser expedida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

13.7.1. - O fornecimento dos produtos e sua aceitação, não excluem nem reduzem a responsabilidade do FORNECEDOR, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos.

13.8 – Responsabilizar-se pela entrega dos produtos licitados.

13.9 – Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do CONTRATO ou da Nota de Empenho.

## **14. PAGAMENTOS**

14.1. O pagamento será efetuado após o fornecimento dos materiais, objeto da licitação, mediante emissão de Nota Fiscal pelo licitante, em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias, devidamente certificadas pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, onde deverão constar os dados bancários referidos na proposta e a tramitação do Processo para instrução e liquidação, no prazo de até 30 (trinta) dias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

14.2 – O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município de Morro da Garça, situada na Praça São Sebastião nº 440 – Centro, em Morro da Garça, Minas Gerais, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.

a) No caso de incorreção, a fatura/nota fiscal será devolvida e o prazo para pagamento contar-se-á da data de sua reapresentação.

14.3 – No caso de não pagamento, no prazo, por culpa da Administração, a parcela devida será atualizada monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento de acordo com a variação “pro rata tempore” do INPC.

14.4 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

## **15 - SANCÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1. A recusa injustificada das empresas, com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços, em assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, e de, cumulativamente, ser-lhe cominada uma multa de valor pecuniário equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado da respectiva proposta, sem prejuízo da aplicação da penalidade preconizada pelo inciso III do Art. 87, da Lei Federal nº. 8.666/93;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta licitação, ao licitante serão aplicadas as sanções elencadas pelo Art. 87, da Lei Federal nº. 8.666/93, isoladas ou cumulativamente, nos termos da referida norma, sendo que, para tais efeitos, é estabelecido que a multa corresponda a 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado da ATA, em caso de infração contratual, e, a 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado da ATA, em caso de rescisão contratual por inadimplemento absoluto, sem prejuízo das demais sanções elencadas pela citada Lei Federal nº. 8.666/93.

15.3. Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o licitante sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Autorização de Fornecimento a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

15.4. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Autorização de Fornecimento, será considerado rescindido a ATA, cancelado o Registro de Preços e aplicado multa de 10% (dez por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

15.5. A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Morro da Garça ou pode ser inscrita, para cobrança como dívida ativa da Autarquia, na forma da Lei.

15.6. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

15.7. Nenhuma responsabilidade recairá sobre o Município de Morro da Garça por eventuais perdas e danos oriundos de danos causados a terceiros, por culpa ou dolo do contratado e seus prepostos.

## **16. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

**16.1. Suspensão:** Os preços registrados poderão ser suspensos nos seguintes casos:

16.1.1. Pelo Município de Morro da Garça, por meio de Edital, quando por ele julgado que o licitante esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do Pregão Presencial que deu origem ao Registro de Preços ou, ainda, por interesse do Município de Morro da Garça, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data da decisão;

16.1.2. Pelo licitante, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do Pregão Presencial que deu origem ao Registro de Preços.

### **16.2. Cancelamento:**

16.2.1. Os preços registrados poderão ser cancelados pelo Município de Morro da Garça, quando:

16.2.1.1. O licitante não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

16.2.1.2. O licitante não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela Administração;

16.2.1.3. O licitante der causa à rescisão administrativa da ATA decorrente do Registro de Preços;

16.2.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da ATA decorrente do Registro de Preços;

16.2.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

16.2.1.6. Por razões de interesse público, devidamente fundamentado;

16.2.2. Os preços registrados poderão ser cancelados pelo licitante;

16.2.2.1. Mediante solicitação formal, o mesmo comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

16.2.2.2 – Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto deste Pregão;

## **17 – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros correrão à conta das dotações orçamentárias nº de acordo com o exercício de 2020.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

02.008.02.10.302.0010.2.119.3.3.3.90.30.00.00

## **18 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1 – É facultado à Pregoeira, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto do presente Registro de Preços poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pela Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Morro da Garça, pelo telefone/fax: (38) 3725-1110 ou e-mail [licitacao@morrodagarca.mg.gov.br](mailto:licitacao@morrodagarca.mg.gov.br).

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – A **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento** não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Adjudicatário a terceiros, sejam estes fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

18.7 – Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Morro da Garça na data marcada, a sessão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

18.8 – Nos preços deverá estar inclusas todas as despesas com o fornecimento, inclusive embalagens, fretes, tributos, encargos e todas as demais despesas que porventura possa recair sobre o fornecimento.

18.9 – As peças fornecidas serão recebidas provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

18.10 – Em caso de não aceitação, fica o licitante obrigado a substituí-la, sem custo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação a ser expedida pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. O fornecimento de materiais e sua aceitação, não excluem nem reduzem a responsabilidade do licitante, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus agentes e prepostos.

18.11 – O Município de Morro da Garça reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

18.12 – A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.13 – O presente Edital e seus anexos serão afixados no Quadro de Avisos localizado no saguão da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG, e os interessados poderão examiná-lo ou retirá-lo gratuitamente, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, situado na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG, CEP 39.248-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 12h e de 13h às 16h.

Morro da Garça (MG), 04 de maio de 2020.

Hélia de Almeida Ribeiro  
Pregoeira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

## ANEXO I

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS PREGÃO PRESENCIAL Nº: 10/2020- REGISTRO DE PREÇOS - 03

**DATA DO PREGÃO: 19/05/2020 – Horário: 08h30min**

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para **aquisição de material médico hospitalar e odontológico**, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, do Município de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO I deste Edital, que dele é parte integrante.

**1 - Justificativa:** Os materiais objeto desta licitação são utilizados pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para prestar atendimentos essenciais à saúde da população do Município de Morro da Garça.

**2 - Forma de entrega do material médico hospitalar e odontológico:** O fornecimento dos produtos licitados será de forma parcelada e mediante emissão da Ordem de Fornecimento, devidamente datada e assinada pelo responsável a ser indicado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, devendo constar da mesma as especificações do material, quantitativo, local, prazo de entrega, valor unitário e total;

**3 - Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão presencial;

**4 - Prazo de entrega:** O licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da requisição de Ordem de Fornecimento e da autorização da entrega, para entrega dos materiais requisitados;

**5 - Local de entrega:** Secretaria Municipal Saúde e Saneamento, situada na Praça São Sebastião, nº 440, Morro da Garça, M/G, no horário de 07:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

**6 - A garantia mínima** contra defeitos de fabricação dos produtos é o da garantia legal da fabricante, contados a partir da entrega definitiva dos mesmos, ou conforme estipulado pelo fabricante, desde que o prazo seja superior.

**7 - Período de Vigência da Ata de Registro de Preço:** 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preço.

**8 - Termo de Referência**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

## Lote 1 – Material Medico

ITEM	QUANT./UNIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO	IMAGEM
1	40 Pacotes	<b>ABAIXADOR DE LÍNGUA</b>	Abaixador de língua, em madeira; descartável; formato convencional liso; superfície e bordas perfeitamente acabadas; espessura e largura uniforme em toda a sua extensão; medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças. <b>Pacote c/ 100 unidades.</b>	
2	08 Litros	<b>ÁCIDO ACÉTICO À 2%</b>	Ácido acético à 2% com REGISTRO NA ANVISA.	
3	15 Rolos	<b>ADESIVO P/ FIXAÇÃO DE CURATIVO S 10CM X 10M</b>	Adesivo para fixação de curativos, drenos e cateteres. Composto de poliéster elástico, branco e poroso. A elasticidade e capacidade de acomodação garantem ao paciente maior liberdade de movimento. Possui linha divisória para fácil remoção do papel. Tamanho rolo: 10cm x 10m. Similar ou superior a Hypafix Tecido 10cm x 10m – BSN Medical	
4	500 Unid.	<b>ÁGUA DESTILADA</b>	ÁGUA DESTILADA 10 ml; Estéril e apirogênica.	
5	20 Caixas	<b>AGULHA 13 X 4,5MM C/ DISP. SEGURANÇ A</b>	Agulha hipodérmica 13 x 4,5mm com dispositivo de segurança indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Adaptador tipo luer. embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. <b>Caixa com 100 unidades.</b>	
6	20 Caixas	<b>AGULHA 20 X 5,5MM C/ DISP. SEGURANÇ A</b>	Agulha hipodérmica 20 x 5,5mm com dispositivo de segurança indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Adaptador tipo luer. embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. <b>Caixa com 100 unidades.</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

7	20 Caixas	<b>AGULHA 25 X 7MM C/ DISP. SEGURANÇ A</b>	Agulha hipodérmica 25 x 7mm com dispositivo de segurança indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Adaptador tipo luer. embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. <b>Caixa com 100 unidades.</b>	
8	20 Caixas	<b>AGULHA 25 X 8MM C/ DISP. SEGURANÇ A</b>	Agulha hipodérmica 25 x 8mm com dispositivo de segurança indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Adaptador tipo luer. embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. <b>Caixa com 100 unidades.</b>	
9	05 Caixas	<b>AGULHA 40 X 12MM C/ DISP. SEGURANÇ A</b>	Agulha hipodérmica 40 x 12mm com dispositivo de segurança indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Adaptador tipo luer. embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. <b>Caixa com 100 unidades.</b>	
10	400 Litros	<b>ÁLCOOL A 70%</b>	Álcool a 70% com REGISTRO NA ANVISA	
11	10 Litros	<b>ÁLCOOL EM GEL</b>	Álcool em gel hipoalergênico. Eficaz contra H1N1. Uso hospitalar. <u>Registro na ANVISA</u>	
12	30 Unid.	<b>CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, PLACA 10X10 CM</b>	Curativo alginato de Cálcio e Sódio – indicado para feridas em fase de exsudação, tais como: feridas secas não infectadas, necrose ou esfacelo; feridas com tecido de granulação; úlceras; queimaduras de 2º grau de pequenas extensões; feridas com perda parcial de tecidos e áreas pós-trauma. <b>Placa de 10 x 10 cm</b>	
13	45 Pacotes	<b>ALGODÃO HIDRÓFIL O 500G</b>	Algodão Hidrófilo são rolos de manta uniformes enrolados sobre si; são para higienização; Anti-sepsia da pele; amplo uso no ambiente hospitalar na absorção de líquidos e secreções desde que o algodão esteja envolto com gaze evitando o desprendimento de fibras. Fibras 100% Algodão. <b>Pacote com 500 grs.</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

14	10 Unid.	<b>ALMOTOLI A BICO RETO ÂMBAR 300ML</b>	Almotolia, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo; bico reto; cor âmbar e capacidade de 300 ml.	
15	10 Unid.	<b>ALMOTOLI A BICO RETO TRANSPAR ENTE 300ML</b>	Almotolia, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo; bico reto; transparente e capacidade de 300 ml.	
16	60 Litros	<b>ALVEJANT E OU BRANQUE ADOR P/ ROUPAS HOSPITAL ARES</b>	Alvejante líquido com excelente poder de remoção de manchas em tecidos, seguro para o uso em tecidos sensíveis ao cloro. Prolonga a vida útil das roupas e atende às necessidades de todos os tipos de lavanderia. Indicado para ser utilizado através do sistema de dosagem no alvejamento e desinfecção de roupas brancas e coloridas que apresentem manchas de clorexidina, usada em hospitais. <b>COM REGISTRO NA ANVISA</b>	
17	50 Litros	<b>AMACIANT E PARA ROUPAS HOSPITAL ARES</b>	Amaciante para roupas hospitalares com <b>REGISTRO NA ANVISA</b>	
18	02 Unid.	<b>APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ANEROIDE - ADULTO - FECHO VELCRO</b>	1 Manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 à 300 mm/hg, preciso e de fácil leitura; 1 Braçadeira em tecido resistente NYLON fecho METAL; 1 Pera insufladora de ar em látex c/ Válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; Manguitos (bolsa de ar), pera e tubos conectores em borracha (látex), na cor preta; Fabricado conforme especificações aprovadas pela Portaria do INMETRO/DIMEL nº 017 de 07/12/2001; Tamanho ADULTO. Similar ou superior: Welch Allyn.	
19	01 Unid.	<b>APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ANEROIDE - OBESO - FECHO VELCRO</b>	1 Manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 à 300 mm/hg, preciso e de fácil leitura; 1 Braçadeira em tecido resistente NYLON fecho METAL; 1 Pera insufladora de ar em látex c/ Válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; Manguitos (bolsa de ar), pera e tubos conectores em borracha (látex), na cor preta; Fabricado conforme especificações aprovadas pela Portaria do INMETRO/DIMEL nº 017 de 07/12/2001; Tamanho: ADULTO Obeso. Similar ou superior: Welch Allyn.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

20	60 Pacotes	<b>ATADURA DE CREPE 20CMX1,8MT DE ALGODÃO C/ 13 FIOS</b>	Atadura de crepe confeccionada em tecido 100% algodão cru, FIOS de alta torção, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , possui bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Tamanho: 20 CM X 1,8mt (em repouso), pacote com 12 unidades; dermatologicamente testado; não estéril.	
21	80 Pacotes	<b>ATADURA DE CREPE 06 CMX1,8MT DE ALGODÃO C/ 13 FIOS</b>	Atadura de crepe confeccionada em tecido 100% algodão cru, FIOS de alta torção, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , possui bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Tamanho: 06 CM X 1,8mt (em repouso), pacote com 12 unidades; dermatologicamente testado; não estéril.	
22	80 Pacotes	<b>ATADURA DE CREPON 12CMX1,8MT DE ALGODÃO C/ 13 FIOS</b>	Atadura de crepe confeccionada em tecido 100% algodão cru, FIOS de alta torção, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , possui bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Tamanho: 12 CM X 1,8mt (em repouso), pacote com 12 unidades; dermatologicamente testado; não estéril.	
23	80 Pacotes	<b>ATADURA DE CREPON 15CMX1,8MT DE ALGODÃO C/ 13 FIOS</b>	Atadura de crepe confeccionada em tecido 100% algodão cru, FIOS de alta torção, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , possui bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Tamanho: 15 CM X 1,8mt (em repouso), pacote com 12 unidades; dermatologicamente testado; não estéril.	
24	30 pacotes	<b>ATADURA DE CREPON 25 CMX1,8MT DE ALGODÃO C/13 FIOS</b>	Atadura de crepe confeccionada em tecido 100% algodão cru, FIOS de alta torção, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , possui bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Tamanho: 25 CM X 1,8mt (em repouso), pacote com 12 unidades; dermatologicamente testado; não estéril.	
25	30 pacotes	<b>ATADURA DE CREPON 30 CMX1,8MT DE ALGODÃO C/13 FIOS</b>	Atadura de crepe confeccionada em tecido 100% algodão cru, FIOS de alta torção, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , possui bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Tamanho: 30 CM X 1,8mt (em repouso), pacote com 12 unidades; dermatologicamente testado; não estéril.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

26	10 Unid.	<b>BOLSA TÉRMICA PARA COMPRESS A QUENTE OU FRIA</b>	Bolsa Térmica com formato prático e duplo revestimento, pode ser usada como BOLSA de água quente ou compressa fria. É indicada para cólicas abdominais e menstruais, dores lombares, traumatismos e tratamentos ortopédicos. Tamanho médio.	
27	05 Unid.	<b>CABO DE BISTURI Nº 3</b>	Cabo para bisturi de aço inoxidável nº 3	
28	05 Unid.	<b>CABO DE BISTURI Nº 4</b>	Cabo para bisturi de aço inoxidável nº 4	
29	10 Unid.	<b>CAMISOLA EM TECIDO</b>	Camisola em tecido 100% algodão, transpassada com amarração lateral e manga japonesa. TAMANHO: G – Cor: BRANCA	
30	02 Pacotes	<b>CAMPO OPERATÓR IO/COMPR ESSA CIRÚRGIC A 45CM X 50CM 35G N/ESTÉRIL PCT. C/50 UNID.</b>	Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo c/ ou sem fio radiopaco. Não solta fiapo, pois suas laterais possuem uma costura que permite maior segurança. Por sua alta capacidade de reter líquido, é utilizada em procedimentos cirúrgicos. Produto descartável. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: não estéril c/ fio radiopaco; 4 camadas c/ cadaço; 100% puro algodão; tamanho: 45 cm X 50cm; 35g; pacote c/ 50 unidades; dermatologicamente testado; produto com validade.	
31	400 Unid.	<b>CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS</b>	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos (adulto).	
32	300 Unid.	<b>CATETER VENOSO PERIFÉRIC O Nº 18</b>	Cateter venoso periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lok Universal codificado por cores; câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura; tampa da câmara de refluxo com micro	

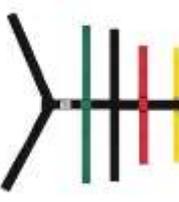


# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

			estrias.É indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de curto prazo. Nº 18	
33	300 Unid.	<b>CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº 20</b>	Cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lok Universal codificado por cores; câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura; tampa da câmara de refluxo com micro estrias.É indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de curto prazo. Nº 20	
34	400 Unid.	<b>CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº 22</b>	Cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lok Universal codificado por cores; câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura; tampa da câmara de refluxo com micro estrias.É indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de curto prazo. Nº 22	
35	300 Unid.	<b>CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº 24</b>	Cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril, constituído por: agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado; protetor do conjunto agulha/cateter; conector Luer Lok Universal codificado por cores; câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura; tampa da câmara de refluxo com micro estrias.É indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de curto prazo. Nº 24	
36	01 Unid.	<b>CINTO TIRANTE ARANHA FIBRA RESGATE ADULTO</b>	Para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada da melhor forma possível. Modelo Adulto; confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida com 50mm de largura; fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto. 1 tirante principal de cor preta, com sistema em "V" e altura regulável. Adaptável para prancha rígida; 4 tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

37	40 Frascos	<b>CLOREXIDINA A BASE DE ÁGUA</b>	Antisséptico dermatológico, para uso hospitalar. Almotolia plástica descartável lacrada de 100 ml, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após a abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá conter na embalagem, se for a sistema twist-off, que seja de fácil deslacre, e se for em sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração, com ausência de corantes, conservantes e odores. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade, conforme RDC 184 de 22/10/2001. Registro no Ministério da Saúde para antissépticos (RDC nº. 199, 26/10/06) e ficha técnica.	
38	02 Unid.	<b>COLAR DE RESGATE ADULTO</b>	Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho: ADULTO	
39	02 Unid.	<b>COLAR DE RESGATE INFANTIL</b>	Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho: INFANTIL	
40	02 Unid.	<b>COLAR DE RESGATE NEONATAL</b>	Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, com velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho: NEONATAL	
41	100 Unid.	<b>COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO</b>	Coletor de urina sistema fechado estéril; fabricado em PVC; possui tubo extensor transparente e flexível em PVC atóxico com, 110 cm de comp., que tem por finalidade transportar a urina do paciente até a bolsa coletora; clamp corta fluxo em Polietileno que tem por finalidade impedir o refluxo da urina da bolsa para a bexiga (e vice-versa), tubo de drenagem em PVC atóxico transparente c/ pinça corta fluxo, válvula anti-refluxo em PVC que impede o retorno da urina da bolsa às vias urinárias, filtro de ar hidrófobo em poliamida com a finalidade de reduzir os riscos de contaminação; e suporte para fixação tipo cabide em Polietileno com cordão de 40 cm, para a fixação da bolsa ao leito; disponível no tamanho 2.000 ml (2 lts); atóxico e apirogênico; descartável, de uso individual e por procedimento. Esterilidade assegurada por 5 anos enquanto a embalagem não for danificada ou molhada.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

42	160 Unid.	<b>COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTE</b>	Coletor para material perfurocortante tamanho 13 litros c/ alça dupla para transporte e contra-trava de segurança.	
43	400 Pacotes	<b>COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL DE 7,5 X 7,5CM COM DENSIDADE DE 13 FIOS 100% ALGODÃO</b>	Compressa de gaze em algodão macio e extra-absorvente; com 8 camadas e 5 dobras; 13 fios por cm <sup>2</sup> ; não estéril; dimensão aberta: 15 x 30 cm; dimensão fechada: 7,5 x 7,5 cm; produto com validade. Pacote com 500 unidades.	
44	10 Unid.	<b>CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO (COPINHO + MANGUEIRA)</b>	O kit micronebulizador é responsável por facilitar a absorção de medicamentos que são arrastados pelo fluxo gasoso de oxigênio ou ar comprimido medicinal através da nebulização. ESPECIFICAÇÕES: pressão de entrada: 3,5 Kgf/cm <sup>2</sup> ; faixa de vazão: 4 a 12 lpm; diâmetro médio: 38mm.; altura: 41mm.; comp. da mangueira: 1500mm (1,5Mts); máscara com passagens, para evitar concentração de gás carbônico no seu interior. Tamanho ADULTO Embalagem contém: 1. Máscara Plástica Tamanho Adulto; 1. Unidade Nebulizadora; 1. Mangueira (extensão) e 1. Elástico.	
45	10 Unid.	<b>CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO PEDIÁTRICO (COPINHO + MANGUEIRA)</b>	O kit micronebulizador é responsável por facilitar a absorção de medicamentos que são arrastados pelo fluxo gasoso de oxigênio ou ar comprimido medicinal através da nebulização. ESPECIFICAÇÕES: pressão de entrada: 3,5 Kgf/cm <sup>2</sup> ; faixa de vazão: 4 a 12 lpm; diâmetro médio: 38mm.; altura: 41mm.; comp. da mangueira: 1500mm (1,5Mts); máscara com passagens, para evitar concentração de gás carbônico no seu interior. Tamanho PEDIÁTRICO Embalagem contém: 1. Máscara Plástica Tamanho Adulto; 1. Unidade Nebulizadora; 1. Mangueira (extensão) e 1. Elástico.	
46	02 Unid.	<b>CUBA REDONDA DE INOX</b>	Cuba para assepsia em aço inoxidável; dimensões: 9 cm x 5,5 cm; capacidade: 150 ml a 200 ml; aço inoxidável e Reg. na ANVISA.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

47	01 Unid.	<b>CUNHA EM ESPUMA PARA FISIOTERAPIA REVESTIDO EM NAPA 50X50X20 CM</b>	Indicado para posicionamento e acomodamento na maca, para trabalhos posturais. Modelo: Cunha de posicionamento Tamanho: Pequeno, Dimensões: 50x50x20cm (AxLxC) Revestido em Napa	
48	50 Unid.	<b>CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, TAMANHO 6,5CM X 9,5CM.</b>	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO IMPREGADO COM PRATA INSERIDA NUM SACHÊ DE NÃO-TECIDO. INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS, LIMPAS OU INFECTADAS, CRÔNICAS OU AGUDAS, SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS E COM ODOR DESAGRADÁVEL. TAMANHO 6,5CM X 9,5CM. COM REGISTRO NA ANVISA	
49	50 Unid.	<b>CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, TAMANHO 10,5CM X 10,5CM.</b>	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO IMPREGADO COM PRATA INSERIDA NUM SACHÊ DE NÃO-TECIDO. INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS, LIMPAS OU INFECTADAS, CRÔNICAS OU AGUDAS, SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS E COM ODOR DESAGRADÁVEL. TAMANHO 6,5CM X 9,5CM. COM REGISTRO NA ANVISA	
50	15 Litros	<b>DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO C/ REGISTRO NA ANVISA</b>	Desincrustante enzimático com estabilidade comprovada das Enzimas, que se traduz em ação rápida e eficácia superior na remoção de resíduos orgânicos, carga microbiana e biofilme, durante todo o período de validade da solução; fórmula com 5 enzimas e tensoativos sinérgicos que garantem a alta eficácia da limpeza, mesmo em presença de material biológico ressecado. Indicado para limpeza de instrumental médico-cirúrgico, endoscópios e artigos odontológicos. Uso em limpeza manual e automatizada com a mesma diluição, alta rentabilidade na diluição, produto biodegradável. Frasco de 1000 ml. COM REGISTRO NA ANVISA	
51	100 Kilos	<b>DETERGENTE (SABÃO) PARA ROUPAS HOSPITALARES C/ REGISTRO NA ANVISA</b>	Detergente em pó indicado na pré-lavagem e lavagem de roupas brancas e de cores firmes com sujidades de leve a pesada em lavanderias de hospitais. Uso Institucional. COM REGISTRO NA ANVISA.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

52	30 Unid.	<b>DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL - 800ML</b>	<p>Dispenser para sabonete líquido e álcool gel. Saboneteira combinada com reservatório para 800ml. Serve também para uso do refil de sabonete. Cor branca. Possui fechadura e chave em plástico ABS, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Medidas do produto: 12,5cm x 26cm x 11,5cm. Na cor branca.</p>	
53	15 Unid.	<b>DIU (Dispositivo Intra Uterino) T DE COBRE</b>	<p>Dispositivo de polietileno com formato em T, de pontas arredondadas com um cilindro de cobre aplicado em cada um de seus braços. Uma espiral de fio de cobre é enrolada em torno da haste do T e um fio duplo de polietileno branco é atado à sua extremidade. Medidas: dimensões do T são 36mm na direção vertical e 32mm na direção horizontal. Indicado como contraceptivo intrauterino para mulheres que não apresentam contra-indicações ao método e após receberem orientação apropriada sobre todos os métodos anticoncepcionais. Indicado para mulheres com profundidade uterina entre 6 e 9 cm. Processo de Esterilização: Esterilizado por Raio Gama.</p>	
54	02 Unid.	<b>ELETRODO MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR DE ADULTO</b>	<p>As placas multifunção descartáveis para uso adulto são constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador/estimulador. A forma arredondada dos eletrodos contribui para reduzir o risco de desuniformidade na densidade de corrente, sobretudo durante a descarga de desfibrilação, e, portanto de queimaduras da pele. O elevado isolamento dos materiais de proteção e o conector protegido limitam o perigo de micro choques elétricos indesejados. são embaladas em sacos herméticos de material opaco destinado a proteger o gel da luz e da umidade. As placas multifunção descartáveis são indicadas nas seguintes aplicações: Desfibrilação Externa, Cardioversão sincronizada transtorácica e/ o transesófaga, Eletro estimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva), monitorização eletrocardiográfica. As placas multifunção descartáveis permitem que o operador possa intervir com eficácia no tratamento dos problemas de ritmo relativos à aplicações acima mencionadas, sem o perigo de choques acidentais devidos ao uso de placas</p>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

			reutilizáveis de dotação normal. <b><u>COMPATÍVEL COM CMOS DRAKE.</u></b> CASO CONTRÁRIO, SERÁ INUTILIZÁVEL.	
55	02 Unid.	<b>ELETRODO MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR DE ADESAO CMOS DRAKE INFANTIL</b>	<p>As placas multifunção descartáveis para uso infantil são constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador/estimulador. A forma arredondada dos eletrodos contribui para reduzir o risco de desuniformidade na densidade de corrente, sobretudo durante a descarga de desfibrilação, e, portanto de queimaduras da pele. O elevado isolamento dos materiais de proteção e o conector protegido limitam o perigo de micro choques elétricos indesejados. são embaladas em sacos herméticos de material opaco destinado a proteger o gel da luz e da umidade.</p> <p>As placas multifunção descartáveis são indicadas nas seguintes aplicações: Desfibrilação Externa, Cardioversão sincronizada transtorácica e/ o transesófaga, Eletro estimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva), monitorização eletrocardiográfica. As placas multifunção descartáveis permitem que o operador possa intervir com eficácia no tratamento dos problemas de ritmo relativos à aplicações acima mencionadas, sem o perigo de choques acidentais devidos ao uso de placas reutilizáveis de dotação normal.</p> <p><b><u>COMPATÍVEL COM CMOS DRAKE.</u></b> CASO CONTRÁRIO, SERÁ INUTILIZÁVEL.</p>	
56	20 Pacotes	<b>ELETRODOS PARA ECG COM ADESIVO CONDUTOR</b>	Eletrodo para monitorização cardíaca para procedimentos de curta ou longa duração; indicado para eletrocardiograma; garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. <b>Pacote com 50 unidades.</b>	
57	30 Caixas	<b>ENVELOPE AUTO-SELANTE DE PAPEL/PLÁSTICO P/ ESTERILIZAÇÃO</b>	Envelopes auto-selantes, produzidos em papel grau cirúrgico e filme "Flex" multicamadas; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e/ou óxido de etileno; dispensa a utilização de seladora para o fechamento, pois possui uma fita auto-adesiva para o fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; a alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; possui selagem tripla	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

			<p>multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem; toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; permite rastreabilidade do lote produzido através da numeração indicada no verso de cada embalagem; apresentação em caixas com 200 unidades; registrado na ANVISA. Tamanho: 190 X 370 mm</p>	
58	30 Caixas	<b>ENVELOPE AUTO-SELANTE DE PAPEL/PLÁSTICO P/ ESTERILIZAÇÃO.</b>	<p>Envelopes auto-selantes, produzidos em papel grau cirúrgico e filme "Flex" multicamadas; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e/ou óxido de etileno; dispensa a utilização de seladora para o fechamento, pois possui uma fita auto-adesiva para o fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; a alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; possui selagem tripla multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem; toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; permite rastreabilidade do lote produzido através da numeração indicada no verso de cada embalagem; apresentação em caixas com 200 unidades; registrado na ANVISA. Tamanho: 140 X 290 mm</p>	
59	500 Unid.	<b>EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL</b>	<p>Equipo indicado para infusão de soluções parenterais estéreis; embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; esterilizado a óxido de etileno; PVC flexível; tubo de 1,50m com ponta perfurante e tampa protetora; pinça rolete e corta-fluxo; injetor lateral resistente; conector tipo luer universal; câmara gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico; atóxico. Produto médico hospitalar de uso único. <b><u>NÃO DEVE SER DE ROSCA NA PONTA.</u></b></p>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

60	10 Pacotes	<b>ESCOVA CERVICAL DESCARTÁ VEL</b>	Escova cervical composta de haste plástica cilíndrica com 16 cm e cerdas de nylon com formato levemente cônico com 2 cm de comprimento, no total 18 cm. As cerdas são dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice, tendo diâmetro maior, determinado pelas cerdas da base do cone, de 0,7 cm e o diâmetro menor, correspondente às cerdas do ápice do cone, de 0,5 cm. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	
61	05 Unid.	<b>ESPAÇADO R VALVULAD O – GRANDE</b>	Indicado para pacientes com asma e bronquite; melhora a técnica de inalação do medicamento spray (bombinha); aumenta a deposição pulmonar do medicamento; O espaçador valvulado foi desenhado para ajudar e melhorar a técnica de aplicação de medicamento spray através de inalador dosimetrado (MDI) ou comumente conhecido com "bombinha"; encaixe universal (compatível com todas as "bombinhas de mercado); máscara - grande - macias e atóxicas; válvula em silicone, unidirecional no bocal; capacidade de 250 ml. Tamanho da máscara: grande	
62	05 Unid.	<b>ESPAÇADO R VALVULAD O – MÉDIO</b>	Indicado para pacientes com asma e bronquite; melhora a técnica de inalação do medicamento spray (bombinha); aumenta a deposição pulmonar do medicamento; O espaçador valvulado foi desenhado para ajudar e melhorar a técnica de aplicação de medicamento spray através de inalador dosimetrado (MDI) ou comumente conhecido com "bombinha"; encaixe universal (compatível com todas as "bombinhas de mercado); máscara - macias e atóxicas; válvula em silicone, unidirecional no bocal; capacidade de 250 ml. Tamanho da máscara: médio	
63	05 Unid.	<b>ESPAÇADO R VALVULAD O – PEQUENO</b>	Indicado para pacientes com asma e bronquite; melhora a técnica de inalação do medicamento spray (bombinha); aumenta a deposição pulmonar do medicamento; O espaçador valvulado foi desenhado para ajudar e melhorar a técnica de aplicação de medicamento spray através de inalador dosimetrado (MDI) ou comumente conhecido com "bombinha"; encaixe universal (compatível com todas as "bombinhas de mercado); máscara - macias e atóxicas; válvula em silicone, unidirecional no bocal; capacidade de 250 ml. Tamanho da máscara: pequeno	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

64	60 Rolos	<b>ESPARADR APO IMPERMEÁ VEL 10CM X 4,5MTS</b>	Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 mts. composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante; fácil de rasgar e de excelente flexibilidade; deve possuir ampla gama de utilização dentro do ambiente hospitalar, como fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagens, janelas em aparelhos gessados, aparelhos extensores ortopédicos (tração cutânea) etc. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantêm a integridade do produto. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	
65	20 Rolos	<b>ESPARADR APO TRANSPAR ENTE 10CM X 4,5MTS</b>	Esparadrapo transparente 10cm x 4,5mts.	
66	10 Pacotes	<b>ESPÁTULA DE AYRE</b>	Espátula de Ayre instrumento utilizado em exames ginecológicos para a obtenção do material cérvico-vaginal (colo do útero). Características do produto: material não estéril, de uso médico, descartável e uso único; madeira de reflorestamento e validade: 5 anos. Pacote com 100 unidades.	
67	200 unid.	<b>ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁ VEL TAMANHO G</b>	Espéculo Vaginal descartável sem lubrificação deve vir parafuso inserido, facilitando a realização do exame.	
68	800 Unid.	<b>ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁ VEL TAMANHO M</b>	Espéculo Vaginal descartável sem lubrificação deve vir parafuso inserido, facilitando a realização do exame.	
69	200 UNID.	<b>ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁ VEL TAMANHO P</b>	Espéculo Vaginal descartável sem lubrificação deve vir parafuso inserido, facilitando a realização do exame.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

70	02 Unid.	<b>ESPÉCULO VAGINAL MEM AÇO INOXIDÁVEL</b>	Espéculo vaginal utilizado na realização de exames ginecológicos; produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304; tamanho MÉDIO; fabricado de acordo com Padrões Internacionais de -Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.	
71	02 Unid.	<b>ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO EM AÇO INOXIDÁVEL</b>	Espéculo vaginal utilizado na realização de exames ginecológicos; produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304; tamanho PEQUENO; fabricado de acordo com Padrões Internacionais de -Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.	
72	01 Unid.	<b>ESTESIOMETRO</b>	Kit de Monofilamentos para teste de sensibilidade. CARACTERÍSTICAS: Dotado de seis canetas com filamentos de diferentes calibres. ITENS INCLUSOS: Acompanha uma caneta reserva	
73	02 Unid.	<b>ESTETOSCÓPIO ADULTO</b>	Estetoscópio modelo é duplo; possui um lado ADULTO e outro é do tipo "sino", ou seja, permite ao usuário auscultar sons de baixa frequência; anel e diafragma que não provocam sensação de frio; hastes com ângulo confortável e anatomicamente corretos; Indicado para verificação de dados vitais e serviços de triagem; leve, design de auscultador em forma oval, permitindo fácil acesso aos locais de difícil auscultação com peças circulares. Similar ou superior: LITTMANN.	
74	02 Unid.	<b>ESTETOSCÓPIO INFANTIL</b>	Estetoscópio modelo é duplo; possui um lado INFANTIL e outro é do tipo "sino", ou seja, permite ao usuário auscultar sons de baixa frequência; anel e diafragma que não provocam sensação de frio; hastes com ângulo confortável e anatomicamente corretos; Indicado para verificação de dados vitais e serviços de triagem; leve, design de auscultador em forma oval, permitindo fácil acesso aos locais de difícil auscultação com peças circulares. Similar ou superior: LITTMANN.	
75	200 Pacotes	<b>FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO M</b>	Fralda geriátrica descartável, ideal para ser utilizada em adultos ou idosos com incontinência urinária e em pós-operatório; composta por uma capa de tela polímera, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, formato reto de cintura ajustável dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorvente distribuído em todo o núcleo, camadas	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

			externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Atóxica, isenta de substâncias alergênicas. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas reposicionáveis e ajustáveis duas de cada lado. A tira adesiva abre e fecha devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permite preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Unisex. <b>Tamanho M. Pacote c/ 08 unidades. Para pessoas de 40 a 70Kg; 70 a 100cm</b>	
76	500 Pacotes	<b>FRALDA GERIÁTRI CA DESCARTÁ VEL ADULTO TAMANHO G</b>	Fralda geriátrica descartável, ideal para ser utilizada em adultos ou idosos com incontinência urinária e em pós-operatório; composta por uma capa de tela polímera, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, formato reto de cintura ajustável dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorvente distribuído em todo o núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Atóxica, isenta de substâncias alergênicas. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas reposicionáveis e ajustáveis duas de cada lado. A tira adesiva abre e fecha devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permite preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Unisex. <b>Tamanho G. Pacote c/ 08 unidades. Para pessoas de 70 a 90Kg; 100 a 150cm</b>	
77	500 Pacotes	<b>FRALDA GERIÁTRI CA DESCARTÁ VEL ADULTO TAMANHO EG</b>	Fralda geriátrica descartável, ideal para ser utilizada em adultos ou idosos com incontinência urinária e em pós-operatório; composta por uma capa de tela polímera, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, formato reto de cintura ajustável dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorvente distribuído em todo o núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Atóxica, isenta de substâncias alergênicas. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

			de quatro fitas reposicionáveis e ajustáveis duas de cada lado. A tira adesiva abre e fecha devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permite preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Unissex. <b>Tamanho EG. Pacote c/ 07 unidades. Para pessoas acima de 90Kg; acima de 150cm</b>	
78	10 Rolos	<b>FILME TRANSPARENTE ROLO</b>	Filme transparente em rolo, não estéril, coberto com adesivo hipoalergênico, livre de látex. Produto permeável ao oxigênio e ao vapor úmido; a prova d'água e impermeável a líquidos, bactérias e vírus. O produto permite que o usuário corte-o conforme a necessidade de utilização. É indicado para ser usado como curativo secundário; para proteção da pele sob risco, pele intacta; para segurar dispositivos na pele (por exemplo: tubos de drenagem e infusão); e como uma cobertura a prova d'água. Tamanho: 15cm X 10m. Registro na ANVISA. Validade de 2 anos.	
79	01 Caixa	<b>FIO CATGUT 2.0 C/ AGULHA 1,9CM ( CAIXA C/ 24 UNIDADES)</b>	Fio Catgut para sutura, estéril e absorvível, composto de tecido conjuntivo purificado de origem animal, cortado em fitas uniformes, tratados de forma mecânica, física e química, convertendo-se em fios de coloração marrom. Pode ser utilizado em diversos procedimentos hospitalares, como: Cirurgias gerais; Ginecologia/Obstetrícia; Aparelho digestivo e Urologia. Absorvível; contém uma agulha cilíndrica em formato circular; boa resistência. Caixa com 24 unidades.	
80	02 Caixas	<b>FIO DE NYLON 2.0 C/ AGULHA 1,9CM ( CAIXA C/ 24 UNIDADES)</b>	Fio de Nylon - Monofilamento preto; com agulha em aço inox 3/8 círculo cortante 1,9cm; atóxico, não-pirogênico, de uso único; esterilizado em Raio Gama; embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Registro ANVISA e validade de 5 anos.	
81	02 Caixas	<b>FIO DE NYLON 3.0 C/ AGULHA 1,9CM ( CAIXA C/ 24 UNIDADES)</b>	Fio de Nylon - Monofilamento preto; com agulha em aço inox 3/8 círculo cortante 1,9cm; atóxico, não-pirogênico, de uso único; esterilizado em Raio Gama; embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Registro ANVISA e validade de 5 anos.	

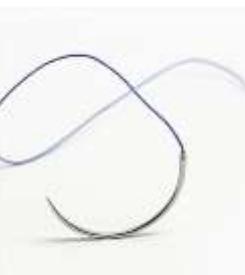


# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

82	02 Caixas	<b>FIO DE NYLON 4.0 C/ AGULHA 1,9CM (CAIXA C/ 24 UNIDADES)</b>	Fio de Nylon - Monofilamento preto; com agulha em aço inox 3/8 círculo cortante 1,9cm; atóxico, não-pirogênico, de uso único; esterilizado em Raio Gama; embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Registro ANVISA e validade de 5 anos.	
83	02 Caixas	<b>FIO DE NYLON 5.0 C/ AGULHA 1,9CM (CAIXA C/ 24 UNIDADES)</b>	Fio de Nylon - Monofilamento preto; com agulha em aço inox 3/8 círculo cortante 1,9cm; atóxico, não-pirogênico, de uso único; esterilizado em Raio Gama; embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Registro ANVISA e validade de 5 anos.	
84	02 Caixas	<b>FIO DE NYLON 6.0 C/ AGULHA 1,9CM (CAIXA C/ 24 UNIDADES)</b>	Fio de Nylon - Monofilamento preto; com agulha em aço inox 3/8 círculo cortante 1,9cm; atóxico, não-pirogênico, de uso único; esterilizado em Raio Gama; embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Registro ANVISA e validade de 5 anos.	
85	02 Caixas	<b>FIO VICRYL</b>	Fio de sutura vicryl 3.0 com agulha circular 2,5cm. Caixa com 24 unidades. Registro na ANVISA	
86	150 Unid.	<b>FITA ADESIVA HOSPITAL AR 19MMX50M TS</b>	Fita adesiva composta de papel crepado branco e adesivo à base de resina de borracha sintética que não deixa resíduos mesmo após autoclavagem; Para uso geral e fechamento de pacotes a serem esterilizados à vapor; garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Produto com validade.	
87	25 Unid.	<b>FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE</b>	Fita adesiva para autoclave, utilizada para fechamento de pacotes de papel e de pano que serão esterilizados em autoclave. Apresenta-se na cor bege com listras amarelas diagonais, que se tornam marrom intensas após a esterilização. Seu adesivo não mancha o pano, deslocando-se sem rasgar. Fita autoclave 19mm x 30mts.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

88	50 Caixas	<b>FITA P/ GLICOSÍM ETRO COMPATÍV EL C/ APARELHO ACCU- CHECK ACTIVE (CAIXA C/ 50 UNIDADES)</b>	Fita para glicosímetro compatível com aparelho Accu-Check Active que identifica se a amostra de sangue foi insuficiente e permite a colocação de uma segunda gota em até 5 segundos; com a própria tira de teste é possível comparar rapidamente o resultado do teste, através de uma escala de cores impressa no frasco, possibilidade de dosagem com a tira fora do monitor. Tempo de medição: Aproximadamente 5 segundos (aplicação de sangue com tira de teste dentro do monitor) e aproximadamente 10 segundos (aplicação de sangue com tira de teste fora do monitor). <b>COMPATÍVEL C/ APARELHO ACCU-CHECK ACTIVE</b>	
89	05 Litros	<b>FORMOL 10%</b>	Formol 10% - frasco c/ 1000ml	
90	02 Unid.	<b>GARROTE ELÁSTICO ADULTO COM FECHO EM PVC</b>	Garrote elástico ADULTO confeccionado em tecido elástico com trava de segurança de plástico ( Trava com 2 estágios: 1º – alívio; 2º – retirada).	
91	02 Unid.	<b>GARROTE ELÁSTICO INFANTIL COM FECHO EM PVC</b>	Garrote elástico INFANTIL confeccionado em tecido elástico com trava de segurança de plástico ( Trava com 2 estágios: 1º – alívio; 2º – retirada).	
92	10 Litros	<b>GEL PARA ULTRASSO M</b>	Gel sem essência e sem corante. Meio de contato para transmissão ultra-sônica, solúvel em água, facilmente removível, não gorduroso, não escorre, não mancha, não irrita a pele, bom rendimento e excelente condutividade sônica. Auxilia na conservação dos transdutores. Composição: carbômero, água deionizada, conservante, umectante, alcalinizante e sequestrante. Isento de sal (NaCl). Validade: 2 anos.	
93	30 Caixas	<b>HIDROCOL ÓIDE PLACA 15 CM X 20 CM.</b>	Hidrocolóide placa é composto por uma camada interna autoadesiva hipoalergênica, contendo hidrocolóide (CMC-carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno e conservantes, uma camada externa de filme de poliuretano e um liner, composto por papel siliconado. <b>INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS COM LEVE A MODERADA</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

			EXSUDAÇÃO, COMO ABRASÕES E LACERAÇÕES SUPERFICIAIS, RACHADURAS DA PELE, ÚLCERAS DE PERNA (VENOSAS, ARTERIAIS E MISTAS), ÚLCERAS DIABÉTICAS E POR PRESSÃO (PARCIAL E TOTAL), PREVENÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, EXCISÕES DERMATOLÓGICAS, ÁREAS DOADORAS, INCISÕES CIRÚRGICAS E FERIDAS EXTERNAS CAUSADAS POR TRAUMAS. Caixa c/ 05 unidades.	
94	30 Caixas	<b>HIDROCOLÓIDE PLACA EXTRA FINO 10 CM X 10 CM</b>	Hidrocolóide placa é composto por uma camada interna autoadesiva hipoalergênica, contendo hidrocolóide (CMC-carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno e conservantes, uma camada externa de filme de poliuretano e um liner, composto por papel siliconado. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS COM LEVE A MODERADA EXSUDAÇÃO, COMO ABRASÕES E LACERAÇÕES SUPERFICIAIS, RACHADURAS DA PELE, ÚLCERAS DE PERNA (VENOSAS, ARTERIAIS E MISTAS), ÚLCERAS DIABÉTICAS E POR PRESSÃO (PARCIAL E TOTAL), PREVENÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, EXCISÕES DERMATOLÓGICAS, ÁREAS DOADORAS, INCISÕES CIRÚRGICAS E FERIDAS EXTERNAS CAUSADAS POR TRAUMAS. Caixa c/ 10 unidades.	
95	50 Tubos	<b>HIDROGEL COM AGE TUBO DE 30 GR</b>	É um gel estéril destinado ao tratamento de feridas que possui em sua formulação água deionizada, propilenoglicol e óleos de origem vegetal, capaz de promover hidratação da ferida, mantendo um ambiente úmido ideal para cicatrização e para o desbridamento autolítico. O produto é um curativo primário, não aderente e fácil de aplicar que preserva o tecido de granulação recém-formado durante as trocas de curativos, pois é removido facilmente pela irrigação da ferida com solução fisiológica. A esterilização é realizada por radiação gama de Cobalto 60.	
96	100 Tubos	<b>HIDROGEL COM ALGINATO TUBO DE 25 GR</b>	É um gel constituído por água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, conservantes e carboximetilcelulose que promove o ambiente úmido ideal para a cicatrização através da hidratação da ferida, conduzindo ao desbridamento autolítico ou facilitando o desbridamento mecânico. É um curativo primário, absorvente, não estéril, transparente e viscoso. Indicado para o tratamento de feridas secas, pouco	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

			úmidas e de média exsudação, com presença de tecido inviável (necrose e esfacelo) e também para o estímulo da granulação e da epitelização através do meio úmido. Pode ser aplicado em feridas de qualquer etiologia, infectadas ou não.	
97	02 Frascos	<b>HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO (KOH) 10%</b>	Solução aquosa de hidróxido de potássio 10% - Frasco 1000ml.	
98	50 Litros	<b>HIPOCLORITO A 1% C/ REGISTRO NA ANVISA</b>	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, à base de HIPOCLORITO de SÓDIO 1% de cloro ativo estabilizado (10.000 ppm). Possui ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias protéicas de microorganismos. Frasco 1000ml.	
99	01 Unid.	<b>IMOBILIZADOR DE CABEÇA INFANTIL</b>	IMOBILIZADOR DE CABEÇA INFANTIL PRODUZIDO EM ABS E PRESO COM VELCRO AO TECIDO QUE REVESTI A PRANCHA, COM DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO, RESISTENTE A IMPACTOS COM ORIFÍCIO AURICULAR DE 80MM PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO, MATERIAL DE ESPUMA DE VINIL EMBORRACHADA, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. BASE FIXADA NA PRANCHA MEDINDO 39 X 24CM. LATERAIS FIXADAS NA BASE 23X13X5CM. COR: AMARELA. REGISTRO NA ANVISA	
100	04 Caixas	<b>INDICADOR BIOLÓGICO 24 HS (CAIXA C/ 50 UNIDADES)</b>	INDICADOR BIOLÓGICO para monitorar CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. Resultados finais após apenas 24 horas de incubação. Acompanha manual de instruções com área para documentação e arquivamento dos resultados. <b>COMPATÍVEL COM A MINI-INCUBADORA CRISTÓFOLI.</b> Caixa com 50 unidades. Similar ou superior a Spor Test Cristófoli.	
101	20 Caixas	<b>INDICADOR QUÍMICO CAIXA COM 25 TIRAS ADESIVAS - ACOMPANHA LIVRO</b>	INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. EMULADOR INTEGRADOR CLASSE 6 AUTO-ADESIVO. CAIXA COM 25 TIRAS, <u>ACOMPANHA LIVRO P/ COLAR TIRAS.</u> SIMILAR ou superior : INDICADOR QUÍMICO EMULADOR CRISTÓFOLI CLASSE 6 TST	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

102	02 Caixas	<b>LÂMINA BISTURI ESTÉRIL Nº 11</b>	Lâmina de bisturi nº 11 utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos; grande resistência à corrosão e perda de afiação; mantêm-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto; confeccionadas em aço carbono; esterilizadas por exposição a Raios Gama; embaladas individualmente em material aluminizado com Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	
103	02 Caixa	<b>LÂMINA BISTURI ESTÉRIL Nº 15</b>	Lâmina de bisturi nº 15 utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos; grande resistência à corrosão e perda de afiação; mantêm-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto; confeccionadas em aço carbono; esterilizadas por exposição a Raios Gama; embaladas individualmente em material aluminizado com Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	
104	02 Caixa	<b>LÂMINA BISTURI ESTÉRIL Nº 23</b>	Lâmina de bisturi nº 23 utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos; grande resistência à corrosão e perda de afiação; mantêm-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto; confeccionadas em aço carbono; esterilizadas por exposição a Raios Gama; embaladas individualmente em material aluminizado com Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	
105	30 Caixas	<b>LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR</b>	Lanceta para coleta de sangue capilar CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO E COM DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA (CAIXA C/ 100 UNIDADES). Deve atender à NR32. não permite o reaproveitamento, com sistema de disparo: ativada por contato e descarte seguro.	
106	100 Rolos	<b>LENÇOL DE PAPEL 50CM X 50MTS</b>	LENÇOL de PAPEL DESCARTÁVEL HOSPITALAR 50CM X 50MTS. COR: BRANCO.	
107	50 Rolos	<b>LENÇOL DE PAPEL 70CM X 50MTS</b>	LENÇOL de PAPEL DESCARTÁVEL HOSPITALAR 70CM X 50MTS. COR: BRANCO.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

108	1000 Unid.	<b>LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT COM ELÁSTICO PARA MACA – EMBALAGEM EM C/ 10 UNID.</b>	Lençol descartável confeccionado em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno; não estéril; indicado para coberturas de colchões e macas no segmento médico hospitalar com a finalidade de proteção, impedindo a passagem de fluídos orgânicos e outros líquidos que possivelmente possam contaminar o paciente, a maca ou colchão. Uso único. Embalagem c/ 10 unidades. Cor: branco	
109	40 Tubos	<b>LIDOCAÍN A GEL 2% - CLORIDRATO DE LIDOCAÍN A 2% (20MG/G) GELEIA .</b>	Cloridrato de Lidocaína Geleia 2% é um anestésico local de superfície e lubrificante que causa uma perda temporária de sensibilidade na área onde é aplicada. Geralmente o início de ação é rápido (dentro de 5 minutos) dependendo da área de aplicação. Tubo c/ 20g.	
110	01 Unid.	<b>LUPA</b>	Lupa de haste ergonômica, lente Ø 15 mm : aumento: 10 x. (PARA ATENDER AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA CME)	
111	50 Caixas	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAM. G</b>	Luva de procedimento de látex para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixa dispensadora com 100 unidades cada. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Com Registro na Anvisa. Deve atender as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho). Tam. G	
112	150 Caixas	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAM. M</b>	Luva de procedimento de látex para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixas dispensadora com 100 unidades cada. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Com Registro Anvisa. Deve atender as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho). Tam. M	
113	300 Caixas	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAM. P</b>	Luva de procedimento de látex para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixas dispensadora com 100 unidades cada. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Com Registro Anvisa.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

			Deve atender as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho). Tam. P	
114	400 Caixas	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAM. PP</b>	Luva de procedimento de látex para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixas dispensadora com 100 unidades cada. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Com Registro Anvisa. Deve atender as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho). Tam. PP	
115	05 Caixas	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO EM SILICONE, CONFECCIONADA EM VINIL. NÃO PIGMENTADA, NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNA E INTERNA LISA, MODELAGEM AMBIDESTRA SEM PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. TAM. P (CAIXA C/ 100 UNIDADES).</b>	LUVA DE PROCEDIMENTO EM SILICONE, CONFECCIONADA EM VINIL. NÃO PIGMENTADA, NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNA E INTERNA LISA, MODELAGEM AMBIDESTRA SEM PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. TAM. P (CAIXA C/ 100 UNIDADES).	
116	10 Caixas	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO EM SILICONE, CONFECCIONADA EM VINIL. NÃO PIGMENTADA, NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNA E INTERNA LISA, MODELAGEM AMBIDESTRA SEM PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. TAM. M (CAIXA C/ 100 UNIDADES).</b>	LUVA DE PROCEDIMENTO EM SILICONE, CONFECCIONADA EM VINIL. NÃO PIGMENTADA, NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNA E INTERNA LISA, MODELAGEM AMBIDESTRA SEM PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. TAM. M (CAIXA C/ 100 UNIDADES).	
117	100 Unid.	<b>LUVA ESTÉRIL Nº 6,5 (PAR)</b>	Luva estéril levemente talcada; com pó bioabsorvível; hipoalergênica; esterilizada por raio gama; bainha reforçada; embalagem em papel grau cirúrgico; embalada em "wallet" (porta-luvas), contendo um par de luvas; fabricada em látex; formato anatômico; superfície lisa e microtexturizada na ponta dos dedos.	
118	100 Unid.	<b>LUVA ESTÉRIL Nº 7,0 (PAR)</b>	Luva estéril levemente talcada; com pó bioabsorvível; hipoalergênica; esterilizada por raio gama; bainha reforçada; embalagem em papel grau cirúrgico; embalada em "wallet" (porta-luvas), contendo um par de luvas; fabricada em látex; formato anatômico; superfície lisa e microtexturizada na ponta dos dedos.	
119	100 Unid.	<b>LUVA ESTÉRIL Nº 7,5 (PAR)</b>	Luva estéril levemente talcada; com pó bioabsorvível; hipoalergênica; esterilizada por raio gama; bainha reforçada; embalagem em papel grau cirúrgico; embalada em "wallet" (porta-luvas), contendo um par de luvas; fabricada em	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

			látex; formato anatômico; superfície lisa e microtexturizada na ponta dos dedos.	
120	100 Unid.	<b>LUVA ESTÉRIL Nº 8,0 (PAR)</b>	Luva estéril levemente talcada; com pó bioabsorvível; hipoalergênica; esterilizada por raio gama; bainha reforçada; embalagem em papel grau cirúrgico; embalada em "wallet" (porta-luvas), contendo um par de luvas; fabricada em látex; formato anatômico; superfície lisa e microtexturizada na ponta dos dedos.	
121	02 Unid.	<b>MANDRIL ADULTO PARA INTUBAÇÃO O ENDOTRAQUEAL</b>	Produto desenvolvido para auxiliar na intubação através do tubo endotraqueal. Indicado para auxiliar na intubação via tubo endotraqueal durante a traqueostomia e/ou auxiliar nos procedimentos médico-hospitalares similares de fácil manuseio e utilização. Disponível nos modelos Adulto e (Infantil), componentes: 01 – Guia de intubação (Mandrill tipo vareta) em cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): - Modelo Adulto: Ø 3,2 x 420,0mm	
122	02 Unid.	<b>MANDRIL PEDIÁTRICO PARA INTUBAÇÃO O ENDOTRAQUEAL</b>	Produto desenvolvido para auxiliar na intubação através do tubo endotraqueal. Indicado para auxiliar na intubação via tubo endotraqueal durante a traqueostomia e/ou auxiliar nos procedimentos médico-hospitalares similares de fácil manuseio e utilização. Disponível nos modelos Adulto e (Infantil), componentes: 01 – Guia de intubação (Mandrill tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): - Modelo Pediátrico (Infantil): Ø 2,0 x 300,0mm	
123	30 Unid.	<b>MÁSCARA DE O2 DE ALTA CONCENTRAÇÃO TAM. ADULTO COM RESERVATÓRIO</b>	Máscara O2 adulto de alta concentração com tubo e balonete. Máscara para administração de oxigênio de alto débito, transparente, clip metálico p/ adaptação ao nariz, saco reservatório, filtro lateral, elástico para fixação da máscara à cabeça e tubo de 2mts. TAM. ADULTO.	
124	20 Unid.	<b>MÁSCARA DE O2 DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM RESERVATÓRIO</b>	Máscara O2 adulto de alta concentração com tubo e balonete. Máscara para administração de oxigênio de alto débito, transparente, clip metálico p/ adaptação ao nariz, saco reservatório, filtro lateral, elástico para fixação da máscara à cabeça e tubo de 2mts. TAM. INFANTIL.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

125	100 Unid.	<b>MÁSCARA N95</b>	Máscara recomendada para proteção das vias respiratórias e redução da exposição contra certos aerodispersóides. Deve possuir: Filtro para Particulados: classe PFF-2 / N95; Eficiência mínima de filtração de 95%; BFE > 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica); Formato Concha; Resistente a fluidos. Aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Registro no Ministério da Saúde.	
126	150 Rolos	<b>MICROPOR E 2,5CMX10M TS.</b>	Fita cirúrgica microporosa branca 2,5cm x 10mts. Produto com validade.	
127	02 Unid.	<b>OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO</b>	Análise da Idade Vascular (aterosclerose); Visor colorido de LED para fácil leitura; tela rotacional, para diferentes formatos de visualização; alarme de SpO2 abaixo de 90%; Indicação do sinal de pulso, FC, SpO2, carga da bateria; abas laterais eliminam a luz ambiente, proporcionando leituras mais rápidas e precisas; fácil uso, com apenas um botão; utiliza duas pilhas alcalinas AAA; desligamento automático após 8 segundos.	
128	10 Pacotes	<b>PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO 30X30CM – PACOTE C/ 500 UNID.</b>	Papel crepado para esterilização que oferece barreira microbiana eficaz através da porosidade; eficiente na filtração bacteriana; de fácil utilização conforme técnica universal de empacotamento; maleável, resistente a ruptura, rasgo e estouro; biodegradável e incinerável; atóxico e não irritante; proporciona segurança; confeccionado em 100% celulose; produto com validade e Registro na Anvisa. PACOTE COM 500 UNIDADES.	
129	10 Rolos	<b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO O 15CM x 100MTS.</b>	Rolo de esterilização – Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado ( poliéster/polipropileno); dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Rolo de 100mts. Tamanho: <b>15cm X 100mts.</b> REGISTRO NA ANVISA	
130	10 Rolos	<b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO O 20CM x 100MTS.</b>	Rolo de esterilização – Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado ( poliéster/polipropileno); dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Rolo de 100mts. Tamanho: <b>20cm X 100mts.</b> REGISTRO NA ANVISA	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

131	10 Rolos	<b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO O 5CM x 100MTS.</b>	Rolo de esterilização – Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado ( poliéster/polipropileno); dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Rolo de 100mts. Tamanho: <b>5cm X 100mts.</b> REGISTRO NA ANVISA	
132	10 Rolos	<b>PAPEL P/ REALIZAÇÃO DE ECG COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO BIONET CARDIOCORE 2000</b>	Papel para realização de ECG termosensível, reticulado, 216 mm x 30 mts. para uso em eletrocardiógrafo compatível com a marca Bionet Cardiocore 2000 e Cardio Touch 3000. Fabricado com matérias primas de alta qualidade, este papel proporciona ótima sensibilidade para impressão térmica e excelente fixação. Pacote com 10 rolos.	
133	01 Caixa	<b>PAPEL P/ REALIZAÇÃO DE ECG COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DIXTAL</b>	PAPEL P/ REALIZAÇÃO DE ECG COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DIXTAL. PAPEL EM FORMATO A4. BLOCO DE 1.000 FOLHAS.	
134	04 Pacote	<b>PAPEL SMS INVOLUCRO O 90 X 90 CM (40 GR) C/50 unidades</b>	Papel confeccionado em Spunbond, Meltblown, Spunbond (SMS), resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de ESTERILIZAÇÃO a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto à ação de agentes externos. Cor: Verde ou azul. Pacote c/ 50 unidades. <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b> Dimensões: 90x90cm; Registro ANVISA; Validade: 5 anos.	
135	05 Unid.	<b>PINÇA ANATÔMICA RETA 14CM</b>	Pinça anatômica reta 14 cm usada para segurar uma parte do tecido, facilitando a ação de outros instrumentos, como o bisturi e a tesoura. Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; com serrilha. Fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

136	05 Unid.	<b>PINÇA ANATÔMICA RETA 16CM</b>	Pinça anatômica reta 16 cm usada para segurar uma parte do tecido, facilitando a ação de outros instrumentos, como o bisturi e a tesoura. Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; com serrilha. Fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE	
137	01 Unid.	<b>PINÇA DE APREENSÃO DO DEFERENTE – PONTA ENCAIXE</b>	Pinça de Apreensão do Deferente – Ponta Encaixe – em aço inoxidável com extra tratamento contra infecção	
138	600 Unid.	<b>PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL</b>	Pinça de Cheron descartável, fabricada em poliestireno na cor branca, possui sistema de trava de fechamento por cremalheira, discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi aguda. Comprimento total: 24,5 cm.	
139	05 Unid.	<b>PINÇA DENTE DE RATO 14CM</b>	Pinça dente de rato 14 cm usada para segurar uma parte do tecido, facilitando a ação de outros instrumentos, como o bisturi e a tesoura. Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; com dente na extremidade. Fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE	
140	05 Unid.	<b>PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 14 CM</b>	Pinça hemostática Kelly curva 14 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	
141	05 Unid.	<b>PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 16 CM</b>	Pinça hemostática Kelly curva 16 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	
142	05 Unid.	<b>PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 18 CM</b>	Pinça hemostática Kelly curva 18 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

143	05 Unid.	<b>PINÇA HEMOSTÁ TICA KELLY RETA 14 CM</b>	Pinça hemostática Kelly reta 14 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	
144	05 Unid.	<b>PINÇA HEMOSTÁ TICA KELLY RETA 16 CM</b>	Pinça hemostática Kelly reta 16 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	
145	05 Unid.	<b>PINÇA HEMOSTÁ TICA KELLY RETA 18 CM</b>	Pinça hemostática Kelly reta 18 cm é usada para pinçamento (Hemostasia). Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; ponta reta, com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	
146	05 Unid.	<b>PINÇA MOSQUITO LISA</b>	Pinça mosquito lisa 12 cm em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.	
147	06 Unid.	<b>PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM</b>	Instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias. Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 ; com serrilha. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	
148	04 Unid.	<b>PORTA ALGODÃO LIMPO COM MOLA 10X08 CM</b>	Fabricado em aço inox, Dimensões: 10 x 08 cm (Altura x Diâmetro)	
149	05 Litros	<b>PVPI DEGERMA NTE C/ REGISTRO NA ANVISA</b>	É indicado para antissepsia da pele, mãos e antebraços. A base de polivinilpirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. Validade: 24 meses. Notificado RDC 199/06.	
150	05 Litros	<b>PVPI TÓPICO C/</b>	É indicado como antisséptico para curativos em geral e em mucosas. É um produto a	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

		<b>REGISTRO NA ANVISA</b>	base de polivinilpirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. Embalado em frasco almotolia. Validade: 24 meses. Notificado RDC 199/06.	
<b>151</b>	100 Unid.	<b>REFIL DE GEL CLEAN ÁLCOOL 70% - 800ML</b>	O gel antisséptico é indicado para a proteção e o cuidado das mãos de maneira fácil e rápida. Pode ser utilizado em diferentes ambientes que requeiram higienização eficiente. Recomendado como complemento na lavagem das mãos. Elimina 99,9% das bactérias. (USO HOSPITALAR, POIS DEVE OBEDECER AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA).	
<b>152</b>	90 Unid.	<b>REFIL DE SABONETE ANTISSÉPTICO CLORHEXIDINA - 800ML</b>	O sabonete antisséptico Clorhexidina apresenta tecnologia e segurança para higienização das mãos, porque contém um dos mais modernos e eficazes antissépticos da atualidade, a Clorhexidina, uma potente substância que atua sobre um amplo espectro de germes. É um sabonete cosmético destinado a profissionais da saúde e onde houver a necessidade da higienização das mãos. (USO HOSPITALAR, POIS DEVE OBEDECER AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA).	
<b>153</b>	01 Unid.	<b>ROLO DE ESPUMA - 20 CM X 60 CM</b>	Indicado para melhor posicionamento do paciente ao realizar a terapia. COR: azul escuro CARACTERÍSTICAS: Confeccionado em espuma de alta densidade com revestimento em courvin.	
<b>154</b>	100 Litros	<b>SABONETE LÍQUIDO C/ REGISTRO NA ANVISA</b>	Deve retirar sujeiras e outros resíduos. Fórmula balanceada, possuir pH neutro e componentes suaves que não irrite a pele, de uso hospitalar.	
<b>155</b>	1.000 Unid.	<b>SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO P/ RESÍDUOS HOSPITALARES 30 LITROS C/ SÍMBOLO</b>	Saco de lixo para resíduos hospitalares, protegendo o meio ambiente e facilitando a destinação correta nos postos de coleta, diminuindo assim os riscos de infecções e contaminações nas áreas onde o mesmo circula. Os sacos para lixo hospitalares são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Com solda lateral contínua, homogênea e uniforme. O saco de lixo infectante possui	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

			boa resistência mecânica e a opacidade necessária para o qual se destina.	
156	100 Unid.	SCALP N° 21	Dispositivo de uso único, descartável, calibre 21G; embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; comercializado em caixas contendo 50 unidades; protetor da agulha; asas de empunhadura/fixação; tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico; conector fêmea Luer-Lok™ codificado por cores; paredes finas. Produto com validade. É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. Cor: verde	
157	200 Unid.	SCALP N° 23	Dispositivo de uso único, descartável, calibre 23G; embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; comercializado em caixas contendo 50 unidades; protetor da agulha; asas de empunhadura/fixação; tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico; conector fêmea Luer-Lok™ codificado por cores; paredes finas. Produto com validade. É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. Cor: azul	
158	200 Unid.	SCALP N° 25	Dispositivo de uso único, descartável, calibre 25G; embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; comercializado em caixas contendo 50 unidades; protetor da agulha; asas de empunhadura/fixação; tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico; conector fêmea Luer-Lok™ codificado por cores; paredes finas. Produto com validade. É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. Cor: laranja	
159	100 Unid.	SCALP N° 27	Dispositivo de uso único, descartável, calibre 27G; embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; comercializado em caixas contendo 50 unidades; protetor da agulha; asas de empunhadura/fixação; tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico; conector fêmea Luer-Lok™ codificado por cores; paredes finas. Produto com validade. É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. Cor: marron	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

160	05 Litros	<b>SCHILLER C/ REGISTRO NA ANVISA</b>	Solução para teste colposcópico para pesquisa de células displásicas ou carcinomatosas de colo uterino, servindo como diagnóstico de neoplasias uterinas.	
161	1.200 Unid.	<b>SERINGA DE 10ML</b>	SERINGA DE 10ML C/ ÊMBOLO QUEBRÁVEL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	
162	1.000 Unid.	<b>SERINGA DE 20ML</b>	SERINGA DE 20ML C/ ÊMBOLO QUEBRÁVEL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	
163	1.200 Unid.	<b>SERINGA DE 3ML</b>	SERINGA DE 3ML C/ ÊMBOLO QUEBRÁVEL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	
164	1.200 Unid.	<b>SERINGA DE 5ML</b>	SERINGA DE 5ML C/ ÊMBOLO QUEBRÁVEL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	
165	4.000 Unid.	<b>SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM AGULHA DE 12,7MM DE COMPRIMENTO E 0,33MM DE CALIBRE, COM ESCALA DE 2 EM 2 UNIDADES</b>	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM AGULHA DE 12,7MM DE COMPRIMENTO E 0,33MM DE CALIBRE, COM ESCALA DE 2 EM 2 UNIDADES PARA APLICAÇÃO DE 60 A 100 UNIDADES DE INSULINA. CORPO ÚNICO, AGULHA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA NO PROCESSO DE PRODUÇÃO (MONOBLOCO), CORPO ÊMBOLO-POLÍMERO PLÁSTICO, AGULHA DE METAL SILICONIZADO. EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PLÁSTICO COM ATÉ 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	
166	6.000 Unid.	<b>SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM AGULHA DE 12,7MM DE COMPRIMENTO E 0,33MM DE CALIBRE, COM ESCALA DE 1 EM 1 UNIDADE</b>	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM AGULHA DE 12,7MM DE COMPRIMENTO E 0,33MM DE CALIBRE, COM ESCALA DE 1 EM 1 UNIDADE PARA APLICAÇÃO DE ATÉ 50 UNIDADES DE INSULINA. CORPO ÚNICO, AGULHA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA NO PROCESSO DE PRODUÇÃO (MONOBLOCO), CORPO ÊMBOLO-POLÍMERO PLÁSTICO, AGULHA DE METAL SILICONIZADO. EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PLÁSTICO COM ATÉ 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	

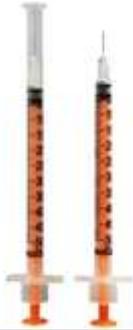


# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

167	5.000 Unid.	<b>SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM AGULHA DE 8MM DE COMPRIM ENTO E 0,30MM DE CALIBRE, COM ESCALA DE 1 EM 1 UNIDADE</b>	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM AGULHA DE 8MM DE COMPRIMENTO E 0,30MM DE CALIBRE, COM ESCALA DE 1 EM 1 UNIDADE PARA APLICAÇÃO DE ATÉ 50 UNIDADES DE INSULINA. CORPO ÚNICO, AGULHA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA NO PROCESSO DE PRODUÇÃO (MONOBLOCO), CORPO ÊMBOLO-POLÍMERO PLÁSTICO, AGULHA DE METAL SILICONIZADO. EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PLÁSTICO COM ATÉ 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	
168	50 Unid.	<b>SOLUÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAI S (AGE) 100 ML</b>	COMPOSTO DE ÁCIDO LINOLEICO, ÁCIDO OLEICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO LÁURICO, ÁCIDO PALMÍTICO, ÁCIDO MIRÍSTICO, ÁCIDO ESTEÁRICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E) E LECITINA DE SOJA; (FRASCO DE 100ML). USADO PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO; FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS, COM OU SEM INFECÇÃO, DE QUALQUER ETIOLOGIA; FERIDAS COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL E PARCIAL; DERMATITES PERILESÕES; QUEIMADURAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU; DERMATITES AMONIACAIS (ASSADURAS DE BEBÊ); DERMATITES PERIGASTROSTOMIAS, TRAQUEOSTOMIAS E DRENOS. COM VALIDADE DE 02 ANOS.	
169	12 Unid.	<b>SONDA ASPIRAÇÃ O TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 12</b>	Sonda de aspiração traqueal com Válvula Digital (Sonda Suga); tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente; a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento. Sonda nr.12, 49cm, aberta, 02 furos; unidade em embalagem de papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

170	12 Unid.	<b>SONDA ASPIRAÇÃO O TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 14</b>	Sonda aspiração traqueal com Válvula Digital (Sonda Suga); tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente; a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento. Sonda nr.12, 49cm, Aberta, 02 furos; Unidade em embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.	
171	50 Unid.	<b>SONDA DE FOLEY 2V, Nº 16F</b>	Sonda de Foley 2V nº 16F, 30cc com balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; informações sobre procedência e validade impressas na embalagem; garantia contra defeitos de fabricação ou materiais; fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama; com validade; REGISTRO no MS; uso único- proibido reprocessar. (Sonda com duas vias, nº 16 e capacidade do balão 30cc).	
172	40 Unid.	<b>SONDA DE FOLEY, 2V, Nº 12F</b>	Sonda de Foley 2V nº 18F, 30cc com balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; informações sobre procedência e validade impressas na embalagem; garantia contra defeitos de fabricação ou materiais; fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama; produto com validade; REGISTRO no MS; uso único- proibido reprocessar. (Sonda com duas vias, nº 12 e capacidade do balão 30cc).	
173	50 Unid.	<b>SONDA DE FOLEY, 2V, Nº 18F</b>	Sonda de Foley 2V nº 18F, 30cc com balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

			<p>balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; informações sobre procedência e validade impressas na embalagem; garantia contra defeitos de fabricação ou materiais; fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama; produto com validade; REGISTRO no MS; uso único- proibido reprocessar. (Sonda com duas vias, nº 18 e capacidade do balão 30cc).</p>	
174	10 Unid.	<b>SONDA TRANSPILÓRICA COM LASTRO E MANDRIL (SONDA NASOENTERAL)</b>	<p>Sonda transpilórica com lastro e mandril (sonda nasoenteral) - possui um conector de silicone de duplo acesso, ambos com tampa lateral e com fecho e suas dimensões de entrada permitem a conexão de seringas tipo Luer Slip e tipo Luer Lock, presente no extremo proximal da sonda. Há um guia metálico de aço inoxidável AISI 302 no seu interior. Esse guia é de duplo arame de aço inoxidável trançado de diâmetro final 0,40 mm e 0,80 mm segundo o calibre, com a ponta distal arredondada e um fixador de polipropileno na ponta proximal. O tubo está marcado aos 20, 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100 cm. do extremo distal. Tem um contrapeso de tungstênio no extremo distal feito de metal cilíndrico maciço de grande peso específico somado a um tubo de inserção que está desenhado de tal forma que permite a reinserção do mandril guia. O extremo distal da sonda está fechado e é radiopaco. Possui dois orifícios opostos em um segmento semi-rígido (tubo de inserção) colocado em seu extremo distal.</p>	
175	50 unidades	<b>SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12</b>	<p>Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Espessura da sonda: 4,5mm;</li><li>- Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga;</li><li>- Estéril;</li><li>- Atóxica;</li><li>- Apirogênico;</li><li>- Descartável (Uso único);</li><li>- Compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.</li></ul>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

			- Produto com validade. - Reg. ANVISA e Reg. MS	
176	500 Unid.	<b>SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO DE 500ML</b>	Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno; transparente; alça giratória 360° e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. Registro ANVISA.	
177	500 Unid.	<b>SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO DE 125ML</b>	Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno; transparente; alça giratória 360° e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. Registro ANVISA.	
178	800 Unid.	<b>SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO DE 250ML</b>	Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno; transparente; alça giratória 360° e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. Registro ANVISA.	
179	240 Unid.	<b>SORO GLICOFISIOLÓGICO FRASCO 250ML</b>	Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno; transparente; alça giratória 360° e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. Registro ANVISA.	
180	100 Unid.	<b>SORO GLICOSADO FRASCO 250 ML</b>	Soro glicosado é uma solução isotônica em relação ao sangue, que contém 5%, em massa, de glicose em água destilada, ou seja, cada 100 mL de soro glicosado contém 5 gramas de glicose. Registro ANVISA.	
181	100 Unid.	<b>SORO GLICOSADO FRASCO 500 ML</b>	Soro glicosado é uma solução isotônica em relação ao sangue, que contém 5%, em massa, de glicose em água destilada, ou seja, cada 100 mL de soro glicosado contém 5 gramas de glicose. Registro ANVISA.	
182	03 Unid.	<b>SUPORTE ARCO DE PAREDE PARA BOLA SUIÇA PILATES</b>	O suporte de Parede para Bola Pilates serve para armazenar de forma organizada as bolas Suíças de Pilates. Deve ser composta em aço de alta qualidade com pintura eletroestática, na cor branca, 45 cm de diâmetro: 64 cm de comprimento, e ainda conter buchas e parafusos para colocação.	
183	05 Unid.	<b>TALA ARAMADA 30X8X3 CM</b>	Tala aramada com velcro para imobilização tamanho 30x8x3 cm – PP	
184	05 Unid.	<b>TALA ARAMADA 53X8X3 CM</b>	Tala aramada com velcro para imobilização tamanho 53x8x3 cm – Pequena	
185	05 Unid.	<b>TALA ARAMADA 63X9X3 CM</b>	Tala aramada com velcro para imobilização tamanho 63x9x3 cm – Média	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

186	05 Unid.	<b>TALA ARAMADA 86X10X3 CM</b>	Tala aramada com velcro para imobilização tamanho 86x10x3 cm – Grande	
187	05 Unid.	<b>TALA ARAMADA 102X10X3 CM</b>	Tala aramada com velcro para imobilização tamanho 102x10x3 cm – GG	
188	05 Unid.	<b>TALA ARAMADA 120X10X3 CM</b>	Tala aramada tamanho com velcro para imobilização 120x10x3 cm – Extra G	
189	05 Unid.	<b>TERMÔME TRO CLÍNICO DIGITAL</b>	Termômetro clínico digital com faixa de medição: +32°C a +42°C; função auto-desligamento: após 10 minutos; vida útil: 250h ou até 1.000 usos; instrumento à prova d'água. Registro ANVISA.	
190	05 Unid.	<b>TESOURA CURVA PONTA FINA 14CM EM AÇO INOXIDÁV EL</b>	Tesoura reta ponta fina 14 CM confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Certificações de Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.	
191	05 Unid.	<b>TESOURA RETA PONTA FINA 10CM EM AÇO INOXIDÁV EL</b>	Tesoura reta ponta fina 10 CM confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Certificações de Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.	
192	05 Unid.	<b>TESOURA RETA PONTA FINA 16CM EM AÇO INOXIDÁV EL</b>	Tesoura reta ponta fina 16 CM confeccionada em Aço Inoxidável AISI-420. Certificações de Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.	
193	100 Unid.	<b>TESTE BOWIE &amp; DICK</b>	PACOTE PRONTO PARA USO, UTILIZADO PARA MONITORAMENTO DIÁRIO DO SISTEMA DE PRÉ-VÁCUO EM AUTO- CLAVES A VAPOR COM BOMBA DE VÁCUO, IDENTIFICANDO A PRESENÇA DE AR NO INTERIOR DOS PACOTES, CAUSADO POR FALHAS DURANTE O PROCESSO DE REMOÇÃO DE AR OU NA PENETRAÇÃO EFICAZ DO VAPOR, INDICADO PELA MUDANÇA DE COR DO INDICADOR QUÍMICO EXISTENTE NO PACOTE (DE AZUL P/ ROSA).	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

194	15	<b>TUBO DE SILICONE</b>	Fabricado com silicone 100% puro, cor natural transparente, parede interna lisa de espessura uniforme, parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a vapor (autoclave), resistente a produtos químicos, isento de aroma ou perfume, TAMANHO: 6 x 12mm / c/ 15 metros.	
195	02 Unid.	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,0 SEM BALÃO EM PVC</b>	Tubo endotraqueal sem balão, em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 2.0 mm	
196	02 Unid.	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 SEM BALÃO EM PVC</b>	Tubo endotraqueal sem balão, em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 2.5 mm.	
197	02 Unid.	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 SEM BALÃO EM PVC</b>	Tubo endotraqueal sem balão, em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 3.0 mm	
198	2 Unid.	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 SEM BALÃO EM PVC</b>	Tubo endotraqueal sem balão, em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 3.5 mm	
199	02 Unid.	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 SEM BALÃO EM PVC</b>	Tubo endotraqueal sem balão, em PVC com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 4.0 mm	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

200	01 Unid.	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 SEM BALÃO EM PVC</b>	Tubo endotraqueal sem balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 4.5 mm	
201	01 Unid.	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 SEM BALÃO EM PVC</b>	Tubo endotraqueal sem balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 5.0 mm	
202	01 Unid.	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 SEM BALÃO EM PVC</b>	Tubo endotraqueal sem balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 5.5 mm	
203	01 Unid. Nº 6,0	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 SEM BALÃO EM PVC</b>	Tubo endotraqueal sem balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 6.0 mm	
204	01 Unid.	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 SEM BALÃO EM PVC</b>	Tubo endotraqueal sem balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 6.5 mm	
205	02 Unid.	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 SEM BALÃO EM PVC</b>	Tubo endotraqueal sem balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 7.0 mm	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

206	02 Unid.	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 SEM BALÃO EM PVC</b>	Sonda endotraqueal sem balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 7.5 mm	
207	02 Unid.	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 SEM BALÃO EM PVC</b>	Sonda endotraqueal sem balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 8.0 mm	
208	02 Unid.	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 SEM BALÃO EM PVC</b>	Sonda endotraqueal sem balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 8.5 mm	
209	02 Unid.	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 SEM BALÃO EM PVC</b>	Sonda endotraqueal sem balão, em PVC com silicone (termosensível), descartável, com conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade atraumática retraída, estéril, para intubação oral e nasal. Tamanho: 9.0 mm	
210	10 Unid.	<b>UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO COM EXTENSÃO E MÁSCARA</b>	Produto desenvolvido para as atividades de umidificação, gerados por passagem de Oxigênio ou Ar Comprimido medicinal. COMPOSIÇÃO: tampa em nylon conforme especificação; tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas - 1,50 CM	
211	04 Unid.	<b>VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO</b>	Válvula Reguladora com fluxômetro para cilindro de oxigênio, conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906. Especificações técnicas: manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm <sup>2</sup> ; entrada com filtro em bronze sinterizado; pressão fixa de 3,5 Kgf/cm <sup>2</sup> ; válvula de segurança; fluxômetro; fabricado em metal cromado com garantia de fábrica.	

## Lote 02 – Material Odontológico



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto
1	15	Pacote	Ácido fosfórico a 37%, seringa com 2,5ml – pacote c/ 3 seringas.
2	03	Embalagem c/ 10ml	Ácido poliacrílico na cor azul em consistência de gel.
3	10	Unid.	Adesivo dentário primer e adesivo em um só frasco com tampa flitop/single Bond - Similar ou superior: 3M ESPE
4	10	Caixa	Agulha gengival 30g CURTA, descartável tribiselada, siliconada, estéril, embalada individualmente, p/ anestesia local – caixa com 100 unid.
5	02	Caixa	Agulha gengival 30g EXTRA CURTA, descartável tribiselada, siliconada, estéril, embalada individualmente, p/ anestesia local – caixa com 100 unid.
6	05	Caixa	Agulha gengival 30g LONGA, descartável, tribiselada, siliconada, estéril, embalada individualmente, p/ anestesia local – caixa c/ 100 unid.
7	02	Unid.	Alavanca Seldin reta adulto – Similar ou superior: Golgran
8	02	Unid.	Alavanca Apical reta adulto – Instrumento de cabo grosso, aço inox, possui lâmina afiada (retas e anguladas) fina e côncava, autoclavável. – Similar ou superior: Golgran
9	02	Pote	Amálgama em cápsula – embalagem c/ 500 cápsulas
10	30	Caixa	Anestésico injetável local à base de Lidocaína 2% com vaso-constritor adrenalina 1:100.000 – caixa c/ 50 tubetes de vidro acondicionados em blisters lacrados
11	15	Frasco	Anestésico tópico em gel 200mg/g de benzocaína – frasco com 12g.
12	05	Pacote	Bicarbonato de sódio para reposição no aparelho de profilaxia (granulação extrafina) pacote ou frasco de 500g
13	05	Unid.	Broca Cirúrgica Zekrya extralonga 28mm - FG
14	10	Unid.	Broca de alta rotação nº 1011
15	10	Unid.	Broca de alta rotação nº 1013
16	10	Unid.	Broca de alta rotação nº 1014
17	10	Unid.	Broca de alta rotação nº 1015
18	10	Unid.	Broca de alta rotação nº 1031
19	10	Unid.	Broca de alta rotação nº 1032
20	10	Unid.	Broca de alta rotação nº 1033
21	10	Unid.	Broca de alta rotação nº 1034
22	10	Unid.	Broca de alta rotação nº 1035
23	10	Unid.	Broca de alta rotação nº 1036
24	05	Unid.	Broca de alta rotação nº 1061
25	05	Unid.	Broca de alta rotação nº 1063
26	05	Unid.	Broca de alta rotação nº 1065
27	10	Unid.	Broca de alta rotação nº 1090
28	10	Unid.	Broca de alta rotação nº 1092
29	10	Unid.	Broca de alta rotação nº 1093
30	05	Unid.	Broca de alta rotação nº 1111
31	05	Unid.	Broca de alta rotação nº 1112
32	10	Unid.	Broca de alta rotação nº 1111FF
33	05	Unid.	Broca de alta rotação nº 1190
34	05	Unid.	Broca de alta rotação nº 1190FF
35	10	Unid.	Broca de alta rotação nº 2135
36	10	Unid.	Broca de alta rotação nº 2135F
37	05	Unid.	Broca de alta rotação nº 2137
38	05	Unid.	Broca de alta rotação nº 2137F
39	10	Unid.	Broca de alta rotação nº 2200
40	10	Unid.	Broca de alta rotação nº 2200FF
41	10	Unid.	Broca de alta rotação nº 3168
42	10	Unid.	Broca de alta rotação nº 3168FF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

43	10	Unid.	Broca de alta carbide – nº 1157
44	10	Unid.	Broca de alta carbide – nº 1557
45	05	Unid.	Broca de alta carbide – nº 1/2
46	05	Unid.	Broca de alta carbide – nº 2
47	05	Unid.	Broca de alta carbide – nº 4
48	05	Unid.	Broca de alta carbide – nº 6
49	15	Unid.	Broca de aço baixa rotação esférica nº 4
50	15	Unid.	Broca de aço baixa rotação esférica nº 5
51	15	Unid.	Broca de aço baixa rotação esférica nº 6
52	10	Unid.	Broca de contra-ângulo nº 1
53	10	Unid.	Broca de contra-ângulo nº 2
54	10	Unid.	Broca de contra-ângulo nº 3
55	30	Unid.	Cabo para Espelho bucal. Similar ou superior: Duflex ou Golgran
56	04	Frasco	Cavitine – verniz forrador de cavidades – frasco com 15ml – Similar ou superior: SS White
57	01	Caixa	Cimento à base de oxifosfato de zinco – L5 (Kit pó + líquido)
58	05	Unid.	Cimento de hidróxido de cálcio (base + catalisador) – similar ou superior: hidro c
59	15	Unid.	Clorexidina – Riohex 2% - Solução Aquosa – 100ml – Similar ou superior: Rioquímica
60	500	Unid.	Creme dental com flúor, sabor menta, com 90g
61	02	Unid.	Contra-ângulo 500 - Indicado para preparo de cavidades profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restaurações, entre outros procedimentos odontológicos. Possui giro livre de 360°; uso com Micromotor Pneumático. Acoplamento INTRAmatic. Spray externo. Utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de Alta Rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril). Baixo nível de ruído e vibração. Encaixe INTRAmatic Universal. A angulação da cabeça do contra-ângulo favorece a pega durante os procedimentos, evitando a movimentação desnecessária da mão do dentista. Mínimo de 5.000 rpm – Máximo de 20.000 rpm. Autoclavável a 135° C. Similar ou superior: Kavo
62	04	Embalagem c/ 54 unid. sortidas	Coroas transparentes para dentição DECÍDUA ANTERIOR, feitas de cloreto de polivinila (pvc). Similar ou superior: coroa decíduo anterior - TDV
63	04	Pacote	Cunha anatômica, madeira, colorida, sortida – pacote c/ 100 unidades – Similar ou superior: TDV
64	01	Unid.	Dessensibilizante dentinário p/ tratamento de dentes c/ sensibilidade.
65	05	Pacote	Disco de lixa sortido de 16mm, embalagem com 50 und. Composição: Polietileno tereftalato, resina de borracha sintética, pigmentos base água e óxido de alumínio. Granulações: Grossa, Média, Fina e Extrafina. Costado em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Similar ou superior: TDV
66	02	Frasco	Enxaguante bucal periogard sem álcool com gluconato de clorexidina 0,12% ; com 250 ml – Similar ou superior: Colgate
67	15	Unid.	Escavador de dentina (colher para dentina) duplo, longo, oitavado, nº05 - Similar ou superior: Golgran
68	15	Unid.	Escavador de dentina (colher para dentina) duplo, longo, oitavado, nº17 - Similar ou superior: Golgran
69	100	Unid.	Escova de Robinson plana branca p/ profilaxia profissional
70	2.000	Unid.	Escova dental ADULTA com cabeça pequena e cerdas médias COM CAPA PROTETORA das cerdas
71	1.000	Unid.	Escova dental INFANTIL, cabeça pequena, cerdas macias e com CAPA PROTETORA das cerdas
72	15	Unid.	Espátula para resina nº 01 – Aço inox, cabo em alumínio anodizado e autoclavável.
73	30	Unid.	Espelho Bucal nº 05. Similar ou superior: Duflex ou Golgran



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

74	10	Caixa	Esponja hemostática de colágeno hidrolizado (gelatina) liofilizada, esterilizada – cx c/ 10 unid. - Similar ou superior: Hemospon
75	02	Unid.	Eugenol
76	05	Unid.	Extirpa Nervos em blister sortidos Maillefer 25mm – embalagem com 10 unid. Similar ou superior: Dentsply
77	15	Caixa	Fio de sutura agulhado e estéril; seda preta 4.0; agulha ½ de círculo, 1,7 c; não absorvível. – caixa com 24 unid. Similar ou superior: Procure
78	10	Rolo	Fio dental encerado, com menta – rolo de 500mts.
79	15	Frasco	Fluoreto de sódio gel para aplicação tópica tixotropico neutro. Fluoreto (F), sabor tutti-frutti ou menta – frasco com 200ml
80	02	Unid.	Formocresol
81	30	Pacote	Gorro cirúrgico descartável sanfonado, com elástico em todo o perímetro do gorro – pacotes c/ 100 unid.
82	01	Unid.	Iodofórmio
83	20	Kit	Ionômero de vidro restaurador, quimicamente ativado (kit com o pó e o líquido), cor A3. Similar ou superior: FGM
84	01	Cx	Ionômero de Vidro restaurador modificado por resina, radiopaco, fotopolimerizável, em cápsula, cor A1. Com 50 cápsulas. – Similar ou superior: Riva Light Cure - SDI
85	300	Pacote	Jaleco manga LONGA descartável – pacote com 05 unid.
86	01	Caixa	Lâmina de bisturi nº 11 – caixa c/ 100 unid.
87	01	Caixa	Lâmina de bisturi nº 15 – caixa c/ 100 unid.
88	03	Frasco	Líquido evidenciador de placa bacteriana – <b>frasco com 500 ml</b> – Similar ou superior: Eviplac
89	01	Unid.	Lima para osso nº 11 – Similar ou superior: Golgran
90	05	Unid.	Mandril para disco com adaptação em contra ângulo (Baixa rotação)
91	80	Caixa	Máscara cirúrgica descartável tripla (3 camadas) com clip e elástico – caixa c/ 50 unid.
92	15	Pacote	Micro aplicador descartável fino, composto por cerdas de nylon, haste injetada em polipropileno e adesivo c/ 02 pontos de dobra – embalagem com 100 unid. Similar ou superior: Microbrush
93	02	Unid.	Micromotor 500 - Indicado para o preparo de cavidades, profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restaurações e trabalhos leves em laboratório de prótese. Limpeza interna de "inlay-onlay" de resina e cerâmica. Acoplamento Borden INTRAmatic. Spray Interno. Rotação de 5.000 a 20.000 rpm. Encaixe INTRAmatic Universal: fácil manuseio: permite giro livre de 360°. Baixo nível de ruído e vibração: menos estresse para o dentista e paciente. Esterilizável em autoclave até 135°C. Similar ou superior: Kavo
94	50	Frasco	Óleo lubrificante mineral UNISPRAY de baixa viscosidade para equipamentos de baixa e alta rotação, com bico BORDEN, de alta e baixa rotação; não tóxico, com alto grau de pureza; Propriedade Antioxidante / Lubrificante / Ação detergente / bactericida (Durabilidade Maior); lubrifica, limpa e protege peças de mão odontológicas; suporta altas temperaturas; não contém Cloro Flúor Carbono – frasco com 200ml/143g. Similar ou superior: Kavo
95	01	Pote	Óxido de zinco puro - pote
96	10	Kit	Óxido de zinco reforçado e eugenol – kit (pó e líquido) – Similar ou superior: Pulposan ou IRM
97	03	Frasco	Paramonoclorofenol canforado – frasco 20ml – Similar ou superior: Biodinâmica
98	20	Pacote	Papel carbono para articulação (dupla cor) – embalagem c/ 12 tiras – Similar ou superior: Contacto
99	15	Bisnaga	Pasta profilática com flúor, sabor tutti-frutti – bisnaga com 90 g.
100	02	Unid.	Pedra para afiar curetas goivas nº186, laranja (média)
101	02	Pacote	Pedra pomes – pacote de 01kg



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

102	10	Unid.	Pinça clínica para algodão – Similar ou superior: Golgran
103	03	Unid.	Ponta periodontal p/ ultrasson supra gengival compatível com Profi Neo – Dabi Atlante
104	02	Unid.	Ponta periodontal p/ ultrasson sub-gengival compatível com Profi Neo – Dabi Atlante
105	01	Frasco	Pó de hidróxido de cálcio PA – frasco de 10g – Similar ou superior: Biodinâmica
106	10	Unid.	Pote Dappen de silicone autoclavável
107	02	Unid.	Porta agulha Mayo Hegar – Aço inox; autoclavável; 14 cm; cabo tipo tesoura com cremalheira. – Similar ou superior: Golgran
108	08	Unid.	Porta amálgama em aço inoxidável
109	08	Unid.	Porta matriz Tofflemire
110	02	Unid.	Resina composta micro-híbrida universal p/ dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica bis gma e tegdma e matriz inorgânica de zircônia/sílica c/ 84,5% em peso e 66% em volume. Tamanho médio de partículas 0,06 micrometros – seringa c/ 4g. Cor A1 Similar ou superior: Z100
111	03	Unid.	Resina composta micro-híbrida universal p/ dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica bis gma e tegdma e matriz inorgânica de zircônia/sílica c/ 84,5% em peso e 66% em volume. Tamanho médio de partículas 0,06 micrometros – seringa c/ 4g. Cor A2 Similar ou superior: Z100
112	04	Unid.	Resina composta micro-híbrida universal p/ dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica bis gma e tegdma e matriz inorgânica de zircônia/sílica c/ 84,5% em peso e 66% em volume. Tamanho médio de partículas 0,06 micrometros – seringa c/ 4g. Cor A3 Similar ou superior: Z100
113	04	Unid.	Resina composta micro-híbrida universal p/ dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica bis gma e tegdma e matriz inorgânica de zircônia/sílica c/ 84,5% em peso e 66% em volume. Tamanho médio de partículas 0,06 micrometros – seringa c/ 4g. Cor A3,5 Similar ou superior: Z100
114	03	Unid.	Resina composta micro-híbrida universal p/ dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica bis gma e tegdma e matriz inorgânica de zircônia/sílica c/ 84,5% em peso e 66% em volume. Tamanho médio de partículas 0,06 micrometros – seringa c/ 4g. Cor B2 Similar ou superior: Z100
115	03	Unid.	Resina composta micro-híbrida universal p/ dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica bis gma e tegdma e matriz inorgânica de zircônia/sílica c/ 84,5% em peso e 66% em volume. Tamanho médio de partículas 0,06 micrometros – seringa c/ 4g. Cor B3 Similar ou superior: Z100
116	01	Unid.	Resina composta micro-híbrida universal p/ dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica bis gma e tegdma e matriz inorgânica de zircônia/sílica c/ 84,5% em peso e 66% em volume. Tamanho médio de partículas 0,06 micrometros – seringa c/ 4g. Cor OA2 Similar ou superior: Z100
117	02	Unid.	Resina acrílica autopolimerizável líquido – clássico, embalagem com 500ml. – Similar ou superior: TDV ou JET
118	02	Unid.	Resina acrílica autopolimerizável pó – Cor 62
119	150	Pacote	Roleta dental de algodão – pacote com 100 unidades
120	10	Unid.	Rolo de fio metálico em aço inoxidável (tira matriz) de 5mmx50cm
121	10	Unid.	Rolo de fio metálico em aço inoxidável (tira matriz) de 7mmx50cm
122	02	Seringa c/ 2g	Selante de fôssulas e fissuras que auxilia na prevenção da cárie em dentes posteriores, uma vez que forma uma barreira mecânica eficiente contra o acúmulo de placa na superfície oclusal. Cor: BRANCO OPACO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

123	02	Unid.	Seringa carpule para anestesia odontológica, confeccionada em aço inoxidável Similar ou superior: Golgran
124	02	Frasco	Solução hemostática tópica – Hemostop – frasco c/ 10ml – Similar ou superior: Dentsphy
125	10	Unid.	Sonda exploradora cabo oitavado – Similar ou superior: Golgran
126	100	Pacote	Sugador de saliva de uso odontológico, descartável, confeccionado em PVC virgem atóxico, arame em aço especial, ponteira soldada ao tubo confeccionada em PVC macio atóxico, desenho anatômico, VARIADAS CORES – pacote com 40 unid.
127	05	Unid.	Tesoura cirúrgica fina reta 15cm. Similar ou superior: Golgran
128	05	Unid.	Tesoura Íris 11,5cm. Similar ou superior: Golgran
129	02	Unid.	Teste de Vitalidade Endo Ice Spray, embalagem com 200ml. Similar ou superior: Maquira
130	05	Caixa	Tira de Lixa de acabamento e polimento dental; abrasiva em poliéster – 4mm x 170mm – caixa c/ 150 unid. – Similar ou superior: Injecta
131	01	Pacote	Tira de lixa em aço 4mm x 125mm x 0,12mm – pacote c/ 12 unid. – Similar ou superior: Biodinâmica
132	10	Pacote	Tiras de poliéster transparente 10x120x0,05mm – pacote c/ 50 tiras – Similar ou superior: Maquira
133	01	Unid.	Turbina de alta rotação – Aparelho destinado a remoção de cáries, restaurações, entre outros procedimentos odontológicos. Rotores balanceados: promovem baixo nível de ruído e vibração, menos estresse para o profissional e paciente. Biossegurança: esterilizável até 135°C. Durabilidade garantida por até 1.000 ciclos de esterilização. Com superfície lisa para facilitar a assepsia do instrumento. Spray triplo. Rolamento de cerâmica. Acoplamento borden. Sistema de troca broca: press-button (PB). Baixo nível de ruído e vibração. Torque: 0,13 Ncm. Rotação máxima: 380.000 rpm. Similar ou superior: Kavo
134	01	Unid.	Ultrassom e Jato de bicarbonato Profi Neo Aparelho conjugado de ultra-som piezoelétrico para profilaxia do cálculo e jato de bicarbonato de sódio para remoção do biofilme não mineralizado. Corpo confeccionado em ABS com design vertical, oferece resistência estrutural e equilíbrio. Circuito eletrônico localizado atrás do painel frontal. Painel com controles do sistema ergonomicamente desenhados. Display indicativo de qual função está acionada: Perio, endo, dentística, bomba peristáltica ou jato de bicarbonato. Tanque do reservatório de líquido irrigante acoplado e removível. Altura: 215 mm. Largura: 310 mm. Comprimento: 250 mm. Tensão: 99 a 242 (V). Potência:36 (W). Frequência: 24 a 30 (KHz). Similar ou superior: DABI ATLANTE
135	10	Unid.	Vaselina sólida – bisnaga com 90g
136	02	Embalagem c/ 10ml	Verniz de flúor eficaz na prevenção e tratamento de lesões incipientes de cárie e outras desmineralizações do esmalte e dentina. Contém 22.600 ppm de fluoreto de sódio. Pode ser aplicado com pincel descartável, aplicador descartável com ponta de algodão ou sonda. Fixa-se rapidamente em contato com a saliva. Similar ou superior: verniz de flúor Duraphat - Colgate

## Lote 03 – Material para Raio – X Odontológico

Item	Quant.	Produto	Descrição
------	--------	---------	-----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

01	01	Posicionador radiográfico - ADULTO	Kit com 01 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores, 01 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, 01 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito, 01 posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS, 01 pote para armazenamento, 01 dispositivo para mordida (03 unidades), 01 bloco de adaptação para isolamento. Autoclavável. Composição: policarbonato, pigmento e silicone atóxico.
02	01	Posicionador radiográfico – INFANTIL	Embalagem com 01 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores, 01 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, 01 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito, 01 posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS. Pote para armazenamento, 01 dispositivo para mordida (03 unidades). Autoclavável. Composição: policarbonato, pigmento e silicone atóxico.
03	10	Filme radiográfico - ADULTO	Caixa c/ 150 unidades de 31mm x 35mm cada, cor azul. Tem velocidade E (intermediária).
04	10	Filme radiográfico - INFANTIL	Caixa c/ 100 unidades de 22mm x 35mm cada, cor roxo. Tem velocidade F (intermediária).
05	4	Filme radiográfico - Oclusal	Caixa c/ 25 unidades de 57mm x 76mm cada. Tem velocidade F (intermediária).
06	20	Moldura para radiografias - ADULTO	Ficha de raio x com 02 espaços para filme radiográfico ADULTO. Embalagem c/ 100 unidades. Dimensões: 11cm x 8cm. Papel: Off set 240 gramas.
07	20	Moldura para radiografias - INFANTIL	Ficha de raio x com 02 espaços para filme radiográfico INFANTIL. Embalagem c/ 100 unidades. Dimensões: 11cm x 8cm. Papel: Off set 240 gramas.
08	10	Solução Reveladora	Solução reveladora. Frasco com 475 ml. Composição do líquido: água, sulfito de sódio, dietilenoglicol e hidroquinona. Cor: vermelho
09	10	Solução Fixadora	Solução fixadora. Frasco com 475 ml. Composição do líquido: água, tiossulfato de amônio e tiocianato de amônio. Cor: incolor.
10	10	Colgadura individual	Indicado para prender e/ou pendurar filmes radiográficos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

## ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01						

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso): \_\_\_\_\_

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP. 39.248-000**

**CNPJ 17695040/0001-06**

### **ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO**

#### **PROCURAÇÃO**

A (nome da empresa)-----, CNPJ n.º -----, com sede à ---, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Morro da Garça praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade do **Pregão Presencial n.º 10/2020**(ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para se for o caso de apenas uma licitação.

Local, data e assinatura.

OBS.; (serve de modelo)

RECONHECER FIRMA(S).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP. 39.248-000**

**CNPJ 17695040/0001-06**

ANEXO IV

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A Empresa \_\_\_\_\_, com inscrição no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ vem declarar sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que até a presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos para sua participação no processo licitatório nº **29/2020**, do Município Morro da Garça e que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Identificação do Declarante



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

## ANEXO V

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

#### DECLARAÇÃO

A Empresa \_\_\_\_\_, com inscrição no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ vem declarar sob as penas da Lei, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menor de 18 (dezoito) anos ou em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Data

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Identificação do Declarante \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

## ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DO LICITANTE COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

A licitante \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para configuração como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estabelecidos na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Contador responsável pela empresa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Identificação do Declarante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP. 39.248-000**

**CNPJ 17695040/0001-06**

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plena e rigorosamente os requisitos de Habilitação exigidos pelo instrumento convocatório deste Pregão.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura (representante legal)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

## ANEXO VIII

### MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.695.040/0001-06, com sua sede administrativa na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, MORRO DA GARÇA/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento a Senhora \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, Morro da Garça/MG, inscrito no CPF sob o nº ---, conforme delegação de competência contida no Decreto Municipal nº \_\_\_\_\_, doravante denominado, simplesmente, **ORGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a firma \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n.º \_\_\_\_\_, com sua sede administrativa na \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, estado civil, profissão, endereço, portador do CPF N.º \_\_\_\_\_, C.I. N.º \_\_\_\_\_, de ora em diante denominado simplesmente **FORNECEDOR**, têm justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo licitatório originário da modalidade **Pregão Presencial Nº 10/2020**, constante do processo nº 29/2020, datado de 19/05/2020, homologado pelo representante do **ORGÃO GERENCIADOR** em data de \_\_\_/\_\_\_/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para **aquisição de material médico hospitalar e odontológico**, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, do Município de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO I deste Edital, que dele é parte integrante.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo de validade da presente ATA será de 12 meses, com início na data de sua publicação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - O valor da presente ATA é R\$ \_\_\_\_\_, (\_\_\_\_\_).

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1 - O preço, para efeito de pagamento, será conforme, segue abaixo:

LOTE 1 – MATERIAL HOSPITALAR/ODONTOLOGICO					
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. GLOBAL

O valor da presente Ata é de R\$ \_\_\_\_\_.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

Parágrafo Único - Os preços ajustados nesta ATA só serão revistos, com base no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO**

5.1 - O FORNECIMENTO só será de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, mediante a apresentação de NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) parcial devidamente datada e assinada pelo responsável, constando o quantitativo a ser fornecido, local e horário de entrega, valor unitário e valor total.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA**

6.1 - Local e horário de entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA: PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, Nº 440, CENTRO, MORRO DA GARÇA/MG, NO HORÁRIO DE 7:00 ÀS 12:00 E DE 13:00 ÀS 16:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1 – A Nota Fiscal será emitida pelo FORNECEDOR em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias.

7.2 - O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município de Morro da Garça, situada na Praça São Sebastião, nº 440 – Centro, em Morro da Garça, Minas Gerais, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.

7.3 – No caso de não pagamento, no prazo, por culpa da Administração, a parcela devida será atualizada monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento de acordo com a variação “pro rata tempore” do INPC.

7.4 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

## **CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO**

8.1 – O FORNECEDOR declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para prestar os fornecimentos ora contratados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1- As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta das dotações orçamentárias nº

02.008.02.10.302.0010.2.119.3.3.3.90.30.00.00

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterada de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

11.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ambas as partes, a partir de comunicação escrita, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: É vedado ao FORNECEDOR ceder ou transferir a presente Ata de Registro de Preços.

## **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

12.1 – Entregar o objeto licitado conforme especificações desta ATA, e em consonância com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor.

12.2 – Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **ORGÃO GERENCIADOR**;

12.4 – Arcar com eventuais prejuízos causados ao **ORGÃO GERENCIADOR** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto desta ATA;

12.5 – Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do FORNECEDOR;

12.6 – Responsabilizar-se pela carga e descarga do produto;

12.7 – Constar na Nota Fiscal, dados bancários e considerar razão social da Prefeitura “MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA”.

## **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

13.1 – Indicar o(s) responsável (eis) para a emissão da requisição;

13.2 - Emitir NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devidamente datada assinada, devendo constar da mesma a quantidade, especificação e local de entrega;

13.3 - Efetuar pagamento mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, tendo a Administração o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento.

13.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução contratual em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

13.5 – Indicar o Secretario Ata de Registro de Preços;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

13.6 – Comunicar ao FORNECEDOR sobre irregularidade no fornecimento do medicamento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA MULTA**

14.1 – Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preços.

14.2 - pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, o FORNECEDOR fica sujeito às seguintes penalidades:

14.2.1 - Pelo atraso injustificado na entrega do objeto contratual:

14.2.1.1 - até 01 (um) dia, multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da obrigação;

14.2.1.2 - superior a 01 (um) dia, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

14.2.1.3 - pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor do objeto não entregue.

14.2.2 - **Suspensão temporária do direito** de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos a Administração;

14.2.3 - **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

**14.3 – Se o FORNECEDOR deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.**

14.4 – A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I – descumprimento das determinações necessárias a regularização das faltas ou defeitos observados na entrega dos produtos.

II – outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

14.5 – A penalidade de suspensão será cabível quando o FORNECEDOR participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública. Caberá, ainda, a suspensão, quando o FORNECEDOR, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos para o Município de Morro da Garça.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA NOVAÇÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

15.1- Toda e qualquer tolerância por parte do Município de Morro da Garça, na exigência do cumprimento do presente Ata de Registro de Preços não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser a qualquer tempo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 – Integram esta ATA, o Edital do Pregão Presencial nº 10/2020 e seus anexos e a proposta de preços do fornecedor independente da transcrição.

16.2 – A existência de preços registrados não obriga o Município de Morro da Garça a firmar as contratações que deles poderão advir.

16.3 - Em caso de não aceitação, fica o FORNECEDOR obrigado a substituir os produtos, sem custo, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Secretaria requisitante.

16.4 – Os produtos serão recebidos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade, quantidade, validade e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Curvelo/MG, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir sobre quaisquer questões oriundas do presente Ata de Registro de Preços.

E, por acharem de pleno acordo entre si, justas e contratadas, firmam as partes a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, obrigando-se por si e/ou seus sucessores ao fiel cumprimento, tudo para que produza seus jurídicos efeitos.

Morro da Garça (MG), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA

---

FORNECEDOR  
REPRESENTANTE